



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE ARAGUAÍNA
CURSO DE LETRAS/PORTUGUÊS**

IRISMAR DE FREITAS SANTOS

**A ESCRITURA DO FATO GRAMATICAL E A QUESTÃO DA “VARIÇÃO
LINGUÍSTICA”: UMA GRAMÁTICA NORMATIVA EM FOCO.**

**ARAGUAÍNA– TO
2019**

IRISMAR DE FREITAS SANTOS

A ESCRITURA DO FATO GRAMATICAL E A QUESTÃO DA “VARIACÃO LINGUÍSTICA”: UMA GRAMÁTICA NORMATIVA EM FOCO.

Monografia de Conclusão de Curso de Graduação em Letras apresentada à Universidade Federal do Tocantins, Câmpus de Araguaína, como pré-requisito para conclusão da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II.

Orientador: Prof. Dr. João de Deus Leite.

**ARAGUAÍNA – TO
2019**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins

S237e Santos, Irismar de Freitas.
A ESCRITURA DO FATO GRAMÁTICA E A QUESTÃO DA
"VARIÇÃO LINGÜÍSTICA": UMA GRAMÁTICA NORMATIVA EM
FOCO. / Irismar de Freitas Santos. – Araguaína, TO, 2019.
61 f.

Monografia Graduação - Universidade Federal do Tocantins – Câmpus
Universitário de Araguaína - Curso de Letras - Português, 2019.

Orientador: JOÃO DE DEUS LEITE

1. FATO GRAMÁTICAL. 2. VARIÇÃO LINGÜÍSTICA. 3. LÍNGUA
NACIONAL. 4. SEQUÊNCIAS DISCURSIVAS. I. Título

CDD 469

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer
forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte.
A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184
do Código Penal.

**Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os
dados fornecidos pelo(a) autor(a).**

A ESCRITURA DO FATO GRAMATICAL E A QUESTÃO DA “VARIÇÃO LINGUÍSTICA”: UMA GRAMÁTICA NORMATIVA EM FOCO.

Data de aprovação: 15/06/2019

Banca Examinadora:

Professor Orientador: Drº João de Deus Leite (UFT)

Professora: Dra. Luiza Helena Oliveira Silva

Professor: Marizane Magalhães de Oliveira

“Dedico este trabalho, a meu marido Paulo Lima, que me incentivou a entrar na universidade e ao meu orientador, professor João de Deus, que com seu apoio me ajudou a concluí-lo”.

AGRADECIMENTOS

Às vezes, parece-me que estou vivendo um sonho, mas não é; estou vivendo uma realidade, uma realidade cheia de obstáculos, foi preciso muito esforço, determinação, paciência, perseverança, ousadia e maleabilidade para chegar até aqui. E, nada disso, eu conseguiria sozinha. Minha terna gratidão a todos aqueles que colaboraram, para que este sonho pudesse ser concretizado.

Sou grata a Deus, pelo dom da vida, pelo seu amor infinito, sem ele nada sou. Agradeço aos meus pais Manoel e Irma; e aos meus Irmãos, obrigada por cada incentivo e orientação, pelas orações em meu favor e por todo apoio que me deram. Em especial agradeço a meu esposo Paulo Lima, que foi o primeiro a me incentivar e a me ajudar a alcançar este sonho, por todo amor, carinho, paciência e compreensão que tem me dedicado; a meu filho João Victor, por ter sido compreensivo com a minha ausência.

Aos meus colegas de classe, em destaque Sara, Geusa e Carol que sempre estiveram ao meu lado, da faculdade para a vida. Ao professor João de Deus, que, com muita paciência e atenção, dedicou seu valioso tempo para me orientar em cada passo deste trabalho. Ao corpo docente da Universidade Federal do Tocantins (UFT)/Câmpus Araguaína-Unidade Cimba pela contribuição na minha vida acadêmica e por tanta influência na minha futura vida profissional. Obrigada a todos que, mesmo não estando citados aqui, contribuíram tanto para a conclusão desta etapa quanto para a pessoa que sou hoje.

“Que todo o meu ser louve ao Senhor, e que eu não esqueça nenhuma das suas bênçãos!”
(SALMOS, 103, p.2).

“O ofício de ensinar não é para aventureiros, é para profissionais, homens e mulheres que, além dos conhecimentos na área dos conteúdos específicos e da educação, assumem a construção da liberdade e da cidadania do outro como condição mesma de realização de sua própria liberdade e cidadania.”

(Ildeu Moreira Coelho)

RESUMO

Neste trabalho, a partir de teorizações de Orlandi (2001) e de Milner (1983), vamos nos ocupar de uma discussão teórico-analítica que tem como objetivo geral: *analisar e problematizar* o papel e a natureza da “variação linguística”, proposta por uma gramática normativa da Língua Portuguesa, qual seja: *Nova gramática do português contemporâneo*, de Celso Cunha e Lindley Cintra (2001). Essa proposta de discussão nasceu da inquietação, com que líamos a tentativa de se contemplar, normativamente, via o construto teórico “variação linguística”, a existência e a pertinência de outras variedades de língua, além daquela considerada como a “norma culta”. Em vista disso, as teorizações de Orlandi (2001), mais notadamente o princípio de que as gramáticas normativas estão pautadas na perspectiva de definição de uma língua nacional, mostraram-se extremamente relevantes para pensarmos em outros termos a trama de inscrição desse construto teórico nas gramáticas normativas. Em Milner (1983), encontramos aporte teórico para pensar que toda gramática é resultante entre: (1) Todo Ligado e (2) limite construtível. É que a escritura do fato gramatical nasce desse jogo entre (1) e (2). Para tanto, propusemo-nos o seguinte questionamento de pesquisa: Por que o construto teórico “variação linguística”, tal qual apresentado por determinadas gramáticas normativas da Língua Portuguesa, e a gramática enfocada neste trabalho, inscreve-se nesse funcionamento, pode produzir, de certo modo, ao contrário do que se propõe, o acirramento do papel e da natureza do valor normativo atribuído à *língua nacional*? Assim, por meio de sequências discursivas, construiremos o nosso trabalho de análise, de modo a enfatizar a relação entre a escritura normativa do fato gramatical e o construto teórico em tela.

Palavras-chave: Fato gramatical, Variação linguística, Língua nacional.

ABSTRACT

In this work, based on theories of Orlandi (2001) and Milner (1983), we will deal with a theoretical-analytical discussion whose general objective is to analyze and problematize the role and nature of "linguistic variation" proposed by a normative grammar of the Portuguese Language, namely: New grammar of contemporary Portuguese, by Celso Cunha and Lindley Cintra (2001). This proposal of discussion was born of the restlessness, with which we read the normative attempt to contemplate via the theoretical construct "linguistic variation", the existence and pertinence of other varieties of language, in addition to that considered as the "cultured norm". In view of this, theorizations of Orlandi (2001), most notably the principle that normative grammars are based on the perspective of defining a national language, have proved extremely relevant in order to think in other terms the plot of inscription of this theoretical construct in normative grammars. In Milner (1983), we find theoretical contribution to think that all grammar is resultant between: (1) All Linked and (2) constructible limit. It is that the writing of the grammatical fact is born of this game between (1) and (2). To that end, we proposed the following research question: Why is the theoretical construct "linguistic variation", as presented by certain normative grammars of the Portuguese Language, and the grammar focused in this work, part of this work, can produce, in in a certain way, contrary to what is proposed, the intensification of the role and nature of the normative value attributed to the national language? Thus, through discursive sequences, we will construct our analysis work in order to emphasize the relation between the normative writing of grammatical fact and the theoretical construct on canvas.

Key words: Grammatical fact, Linguistic variation, National language.

LISTA DE SIGLAS

BNCC – Base Nacional Comum Curricular.

CLG – Curso de Linguística Geral.

PCN– Parâmetros Curriculares Nacionais.

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| INTRODUÇÃO..... | 10 |
| CAPÍTULO 1 - A CONSTITUIÇÃO DO FATO GRAMATICAL: O FASCÍNIO PELA NORMA..... | 15 |
| 1.1 - A escritura da norma no brasil..... | 26 |
| 1.2 - A construção de gramática: entre o todo ligado e o limite construtível..... | 40 |
| CAPÍTULO 2 - DO FATO GRAMATICAL EM FOCO: PROBLEMATIZAÇÕES SOBRE O CONSTRUTO “VARIACÃO LINGUÍSTICA”..... | 45 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 56 |
| REFERÊNCIAS..... | 58 |

INTRODUÇÃO

No processo de historicização de uma língua, as gramáticas e os dicionários exercem um papel de instrumentos tecnológicos. É que eles servem de base para o registro de um saber metalinguístico, como ponderou Orlandi (2001). Esse saber ganha uma circunscrição histórica, dadas as condições sócio-histórica e ideológicas específicas desses instrumentos. Segundo Orlandi (2001), ao pensar o caso do Brasil, esses instrumentos servem para construir a ideia de Língua Nacional. Essa língua refere-se à dimensão produzida e imaginada de determinada *língua*, cujo intuito é o de desencadear e o de legitimar a pertença de um grupo de indivíduos a uma dada *nação*. Nessa medida, as questões atinentes à *Língua Nacional* estariam relacionadas ao esforço de sistematização de uso da *língua* nos variados momentos sociais, tais como: *ensino nas escolas, elaboração de leis e de documentos*, dentre outros momentos.

De acordo com Claudete Moreno Ghiraldelo (2009), a noção de *Língua Nacional*, consoante à orientação de muitos estudos da própria área da Linguística e da Linguística Aplicada, bem como de outros campos teóricos das Ciências Humanas, encontra ecos conceituais nas concepções de *Língua oficial*, de *Língua Padrão* e de *Língua de Estado*. No nosso caso, reportar-nos-emos ao uso da rubrica teórica de *Língua Nacional*, a despeito de notarmos que esses outros sintagmas se apóiam na perspectiva de um registro formal (e ideal) de uma *língua*. Portanto, de nossa perspectiva, entendemos que os referidos sintagmas figuram como possíveis espelhamentos da noção de *Língua Nacional*.

O instrumento tecnológico que nos interessa, neste trabalho, concerne às gramáticas normativas. É sabido que elas apresentam a norma linguística, no sentido de ser a variedade linguística recomendada para as situações discursivas formais. Do ponto de vista do imaginário, essas gramáticas contribuem ainda mais para acentuar a questão da Língua Nacional. É comum no dia a dia o julgamento das ocorrências linguísticas com base na leitura vulgata, isto é, na leitura que vai circulando entre as pessoas, que é feita sobre essas gramáticas. E essa leitura vulgata põe em circulação a perspectiva de “certo” e “errado”.

Esse julgamento parece indiciar a constituição da *Língua Nacional*, como uma *metanarrativa* que busca ancorar a legitimação de toda e de qualquer explicação para as ocorrências linguísticas de dada língua. Dito de outro modo, a *Língua Nacional* dimensionaria

a aspiração de um saber globalizante acerca da explicação dos fatos de língua, de modo a se configurar como um *metadiscorso* sobre esta. Ela seria, portanto, fruto de uma construção discursiva, embasada nos preceitos da cultura ocidental. Para que essa construção fique mais clara, consideremos as palavras de Robin Usher e Richard Edwards (1994, p. 159):

The modernist resolution of the problem of legitimacy has been to turn to grand or metanarratives. Although inconsistent from the stance of language games and the rules of science constructed by such games, it is in the deployment of metanarratives that modern science legitimizes itself. The grand narratives provide an epic story of knowledge: 'the State spends large amounts of money to enable science to pass itself off as an epic: the State's own credibility is based on that epic, which it uses to obtain the public consent its decision makers need (PMC: 27-8). Thus, behind modern scientific knowledge is what Lyotard calls a metanarrative, metadiscourse or grand narrative which seeks to legitimise science as a form of knowledge privileged over other forms of knowledge¹ [...].

A Língua Nacional, como metanarrativa, operou efeitos, por exemplo, no cenário educacional brasileiro, uma vez que ela é alçada a objeto de ensino e de aprendizagem. Seja por exemplo nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), de Língua Portuguesa, seja, na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), os tópicos relativos à gramática normativa são contemplados. Pelas razões que não exploraremos, neste trabalho, esses tópicos devem ser trabalhados pela seguinte premissa: os gêneros de texto devem ser ponto de partida e de chegada no ensino de Língua Portuguesa. Não se recomenda, em termos oficiais, o ensino de gramática normativa por ela mesma.

É fato que, dadas as diferentes mudanças curriculares, ao longo dos tempos, como mostra a relação entre PCN e BNCC, a metanarrativa sobre a Língua Nacional segue operando efeito. Nos termos deste trabalho, o imaginário que sobre ela incide produz sentidos. Sendo assim, são necessários trabalhos acadêmicos que busquem lançar luz à lógica subjacente à constituição das gramáticas normativas. Como já salientamos anteriormente, elas figuram como instrumentos tecnológicos que são construídos sócio-históricos e ideologicamente, e que acabam trabalhando com a projeção do falar e do escrever. Por mais que se analise uma gramática normativa em específico, pelo imaginário linguístico que sobre elas incidem sentidos, cabe destacar que há uma recorrência.

¹Tradução nossa: A resolução modernista do problema da legitimidade tem se tornado em metanarrativas. Apesar de inconsistente do ponto de vista de jogos de linguagem e as regras da ciência construída por esses jogos, é na implantação das metanarrativas que a ciência moderna se legitima. As grandes narrativas proporcionam uma história épica de conhecimento: "o Estado gasta grandes somas de dinheiro para permitir que a ciência se passe como um épico: a própria credibilidade do Estado baseia-se nesse épico, que ele usa para obter o consentimento do público de suas decisões fabricantes de necessidades" (PMC: 27-8). Assim, por trás do conhecimento da ciência moderna é o que Lyotard chama de uma metanarrativa, metadiscorso ou grande narrativa que busca legitimar a ciência como uma forma de conhecimento privilegiado sobre as formas de conhecimento.

Na condição de projeção, já sendo um modo de o imaginário linguístico funcionar, as gramáticas normativas trabalham com um falante capaz de identificar com o fato gramatical que elas discursivizam. E, após essa identificação, a variedade linguística que ela traz seria usada em diferentes situações discursivas. Para se constituírem, elas acabam tendo de se ancorar na relação entre todo ligado e o limite construtível, tendo em vista as derivações teóricas que produzimos na esteira de Milner (1983). É que a própria operação imaginária de (re)corte pressupõe de um lado a consistência do todo, sempre, delimitada a partir do estabelecimento de uma propriedade delineada. É que, para se constituírem, as gramáticas são frutos do todo ligado e do limite construtível.

Com base em teorizações de Milner (1983), estamos considerando que a escritura do fato gramatical, em gramáticas normativas da Língua Portuguesa, conta com a relação entre todo ligado e o limite construtível. Tal relação abre horizontes para pensarmos no imaginário, como o registro que ancora o *efeito de unidade* e, no real, na condição de registro que sustenta a desestabilização, isto é, a dispersão. Consideramos que, por ser um instrumento tecnológico que institucionaliza saberes, as gramáticas normativas, ao partir do efeito de unidade sobre as variedades linguísticas, acabam homogeneizando o uso linguístico. Como o critério da língua é o falante, essa homogeneização é posta em questionamento o tempo todo. O falante, figurando como real para a homogeneização, põe o efeito de unidade em suspensão, em dispersão.

No campo do efeito de unidade, já salientamos, que essas gramáticas põem em circulação a perspectiva da Língua Nacional. No campo da dispersão notamos que há sempre uma tentativa imaginária de se abordar, isto é, de se trabalhar as questões que desestabilizam o referido efeito. Ancorados em Milner (1983), vamos perceber que a contra face do todo ligado é o limite construtível, o que significa considerar que um está vinculado ao outro. A questão da “variação linguística” expressa o que estamos destacando como sendo essa relação entre todo ligado e limite construtível. Para concebermos esse todo ligado, faz-se necessário recorrer à historicização sobre como o fato gramatical é constituído. Ou seja, como as gramáticas nasceram e como e com quais propósitos. No caso da gramática em foco, interessa-nos, ainda, pensar na questão de que norma se trata? Como essa norma foi ganhando circulação normativa? E, nessa perspectiva, estamos no campo do limite construtível.

Por buscarmos ancoragem na historicidade da formação da gramática normativas, vamos perceber que o construto teórico “variação linguística” expressa a historicidade

produzindo contradição no seio gramatical: tenta-se contemplar a heterogeneidade linguística, mas, ao fazê-la, a escrita do fato gramatical é a normatividade.

Em vista disso, neste momento específico de nossa trajetória de pesquisa, teremos como objetivo aqui analisar e problematizar, o papel e a natureza da “variação linguística”, proposta pela gramática normativa “Nova gramática do português contemporâneo”, de Celso Cunha e Lindley Cintra (2001). Tomamos o seguinte questionamento de pesquisa para nos orientar, a saber: Por que o construto teórico “variação linguística”, tal qual apresentado por determinadas gramáticas prescritivas do Português Brasileiro, pode produzir, de certo modo, ao contrário do que se propõe, o acirramento do papel e da natureza do valor normativo atribuído à *Língua Nacional*?

Apesar de a rubrica teórica “variação linguística” se fundamentar no princípio de que outras variedades linguísticas são pertinentes à descrição de uma língua, o que pode abrir, portanto, possibilidades para outras variedades de língua além da dita padrão, parece ser possível aventar a hipótese de que o modo como isso é dimensionado pelas gramáticas prescritivas do Português Brasileiro ainda deflagra, em certo sentido, o compromisso com as condições de notação da escritura gramatical acerca das ocorrências linguísticas.

Isso porque aí está fortemente implicada, como mostraremos no decorrer deste trabalho, uma *posição logocêntrica*, conferida pela própria positividade com que o conceito é instituído, bem como pela própria tentativa de sistematizar as variáveis que podem afetar as ocorrências linguísticas. Sendo assim, entendemos que o construto teórico “variação linguística”, ao se vincular à tendência de conferir uma explicação para todas as ocorrências de língua, tende a se apresentar mais como uma “variação controlada”, em vez de ser uma variação no sentido pleno do termo.

E, por ora, apostamos nessas considerações por compreendermos que as nossas *produções discursivas* – inclusive, a *gramatical* –, pautam-se em um desdobramento incessante, acirrando, neste caso específico, a instabilidade de nossas produções languageiras. O critério de língua é o falante, não esgotando as possibilidades de um sistema linguístico.

Este trabalho está estruturado em dois capítulos, além da introdução, das considerações finais e das referências. No primeiro capítulo, apresentamos algumas considerações em torno da constituição do fato gramatical. Para tanto trouxemos à baila teóricos como Chevalier (1989), Dubois (1973), Câmara Júnior (1970), Milner (1989[2000]), entre outros, buscando pensar no fascínio pela norma. Ainda, nesse capítulo contemplamos o

modo como a norma linguística no Brasil adquiriu feições históricas. Em teorizações de Pagotto (1998) encontramos inspiração conceitual para mostrarmos que essa norma esteve vinculada ao projeto de nação produzido pelas elites brasileiras no século XIX. Ao final desse capítulo recorreremos a teorizações produzidas por Milner (1983) para pensarmos na relação entre todo ligado e limite construtível, tendo em vista a elaboração de uma gramática.

No segundo capítulo particularizamos um exercício de análise, tendo como foco a gramática normativa sobredita. Nesse exercício, mostramos como o construto teórico “variação linguística” é concebido.

Passemos, a seguir, às malhas textuais deste trabalho, que, certamente, para se firmar como tal, reclamou de nós o apagamento das “regras de seu jogo” (DERRIDA, [1972] 2005).

CAPÍTULO 1

A CONSTITUIÇÃO DO FATO GRAMATICAL: O FASCÍNIO PELA NORMA

O interesse reflexivo pelas *ocorrências linguísticas*² de uma língua dada não nasceu como um empreendimento com fins puramente linguístico, em termos de formulação de uma terminologia gramatical. Isto é: como um empreendimento que, de saída, estivesse pautado na delimitação da matéria e da tarefa de um campo disciplinar que se propusesse a focar a estrutura e o funcionamento de línguas, nos moldes do que hoje conhecemos por Linguística³. Um campo que vislumbresse, portanto, o estudo dos fatos de língua com base em um postulado epistemológico próprio à ciência linguística.

Esse interesse se apresentou, ao contrário, nos séculos XVII e XVIII, bem marcado pela necessidade primeira de se conhecer as “leis do pensamento”, a partir daquilo que a *lógica formal* deflagrasse como resultante do processo psicológico do raciocínio. Como resíduo físico-psíquico desse processo, podemos citar, por exemplo, a construção de *argumentos* para julgar a plausibilidade de uma proposição (o processo de considerá-la como aceitável ou não). Por isso, é possível destacar que a *análise dos argumentos* se constituiu como uma das tarefas da *lógica*.

Com isso, sob o entendimento de que a linguagem seria espelho do pensamento ou que a linguagem decorreria do pensamento, as reflexões sobre certos aspectos linguísticos (por exemplo, a teoria da frase) foram definidas, na época, pelo forte propósito de se persistir na sistematização das considerações sobre as proposições e os juízos. Ao lado disso, a tendência reflexiva da época, mais notadamente a lógico-aristotélica, ao ancorar estudos que partiam do princípio de que a linguagem expressava *juízos*, propôs a ideia de que as realizações linguísticas obedeciam a esquemas lógicos universais.

Assim, nessa época, investiu-se, consideravelmente, na formulação de uma gramática que estivesse baseada nos esquemas lógicos universais ou que os tomassem como

²Compreendemos por *ocorrências linguísticas* os fatos de língua específicos do sistema linguístico de determinada língua. Trata-se, conforme afirmou Jean-Claude Chevalier (1983), de “segmento de língua”, delimitado sempre a partir da estrutura e funcionamento de dada língua. E o investimento na descrição dos segmentos de língua, via construção de regras instrumentalizadas por uma terminologia própria, funda a constituição de gramáticas, sob o propósito de que os fatos de língua foram registrados.

³Estamos tomando como marco, para pensar a fundação da Linguística moderna como campo disciplinar, portanto, como configuração discursiva revestida de uma conceituação científica (implicados aí os critérios formais e os enunciados definidos via a construção de proposições lógicas), a edição do Curso de Linguística Geral – CLG –, o qual é fruto da iniciativa de Charles Bally e de Albert Sechehaye (1916), com vistas a produzir consequências para os três cursos ministrados por Ferdinand de Saussure.

ponto de partida para examinar os fatos de língua. É o caso, por exemplo, da gramática geral, formulada a partir das bases investigativas empreendidas por Aristóteles, e que, posteriormente, consolidou-se via a elaboração da *Grammaire générale et raisonnée*, de Port-Royal. E o que interessa a gramática geral é: “enunciar certos princípios (universais) ou axioma a que obedecem todas as línguas” (DUBOIS, 1973, p. 314). Isso porque, na época, almejava-se desenvolver técnicas de cunho lógico que permitissem apreender os princípios de organização de uma língua e que servissem, de modo certo, para pensar a questão da validade dos argumentos, conforme já destacamos anteriormente.

Desse modo, considerada como uma dimensão extensiva da lógica, a gramática foi criada a partir do princípio de que um conjunto de regras estabeleceria, normativamente, o modo como os elementos linguísticos deveriam se combinar para formar expressões ditas bem-formadas da linguagem. Em vista disso, encontramos comumente a seguinte definição para caracterizar o conceito de gramática, a saber: “A gramática é a arte de falar e de escrever bem” (CÂMARA JR, 1970, p. 5).

É importante notar que, em decorrência desse conceito, as reflexões sobre a gramática foram sendo sofisticadas, aos poucos, a ponto de ela ser enfocada a partir de partes específicas, as quais levam em conta, no seu bojo, a natureza da unidade combinada: a *fonologia* corresponde ao estudo dos *fonemas* e de suas regras de combinação; a *morfologia* se refere ao estudo dos *morfemas*, vislumbrando, a partir disso, a formação das palavras; a *sintaxe* concerne ao enfoque das combinações de palavras arquitetadas pelo nível *frasal* e *sentencial* de uma língua; a *semântica* diz respeito ao estudo da *significação* das expressões linguísticas.

Na *Grammaire générale et raisonnée*, de Port-Royal, de acordo com Ivan Domingues (1999), essas partes, por sua vez, receberam um viés de abordagem com base em duas questões: a primeira tematiza a perspectiva da própria natureza do elemento linguístico (em termos de som e de caractere) e a segunda considera o papel dos falantes de uma língua no uso das construções linguísticas. Consideremos, a seguir, as palavras do próprio autor que embasam as referidas observações:

Com efeito, que é a gramática e qual é o seu objeto? – perguntaram os MM de Port-Royal. “A Gramática é a arte de falar” – escrevem – e “falar é explicar seus pensamentos por meio de signos que os homens inventaram com este intento”. Seu estudo está fundado na consideração de duas coisas intimamente associadas: “A primeira: o que eles são por natureza, vale dizer, enquanto sons e caracteres” – que será o objeto da primeira parte; “a segunda: sua significação, isto é, a maneira pela

qual os homens se servem deles para significar seus pensamentos” – objeto da segunda (DOMINGUES, 1999, p.141).

Notemos que esse modo de abordar as questões gramaticais justifica a aspiração filosófica da época no tratamento da linguagem; inclusive, a própria suposição de que os princípios da lógica se constituíam como universais válidos. Essa abordagem indica, portanto, que, nas gramáticas clássicas, os “segmentos de língua” (CHEVALIER, 1983, p. 171) são mobilizados mais para referendar uma regra do que para examinar a especificidade do “segmento de língua”.

Há, nessa mobilização, segundo propôs Jean-Claude Chevalier (1983), um paradoxo que permeia a constituição do fato linguístico das gramáticas clássicas e que, de nossa parte, ousamos considerá-lo como uma herança para as gramáticas posteriores. Para tal autor, o paradoxo consiste no fato de que se, por um lado, o “segmento de língua” ancora a validação de uma regra, por outro, ele guarda em si uma particularidade do substrato discursivo de onde fora recortado, no caso tratou-se da argumentação construída para os debates políticos e os litígios judiciais na democracia grega antiga. E, em sendo assim, o “segmento de língua” seria propenso a fundar outra regra, de modo a substituir a regra primeira. Vejamos as considerações do próprio autor, a saber:

2. C’est un paradoxe bien connu des grammairiens. Un segment de langue isolé et présenté dans une grammaire a une valeur particulière et contingente, il peut, en principe tout au moins, s’inscrire dans un discours particulier, mais, en tant que lié à la construction d’une règle, il a une valeur générale et peut, à la limite, remplacer la règle. C’était d’ailleurs le cas dans certaines grammaires classiques: le début de l’exemple permettait d’identifier la règle⁴ (CHEVALIER, 1983, p. 171).

Com duplo estatuto, conforme nos apresentou Chevalier (1983), o “segmento de língua”, ao ser constituído como exemplo para as regras da gramática clássica, engendrou um problema para os gramáticos; trata-se, para ele, de “un problème de frontières de données et de délimitation des domaines”⁵ (CHEVALIER, 1983, p. 173). Isto é, a constituição do fato, por natureza, abre-se em duas questões: da parte da “frontières de données”, a primeira delas, há a “plasticidade” do (re)corte frente ao funcionamento natural da linguagem, e, por investir na *regularidade*, produziu-se o efeito de que o (re)corte é estável; da perspectiva da

⁴Tradução nossa: 2. É um paradoxo conhecido pelos gramáticos. Um segmento de língua isolado e apresentado numa gramática tem um valor específico e contingente, pode, em princípio pelo menos, inscrever-se num discurso específico, mas, como ligado à construção de uma regra, tem um valor geral e pode, ao limite, substituir a regra. Era, de resto, o caso em certas gramáticas clássicas: o início do exemplo permitia identificar a regra.

⁵Tradução nossa: um problema de fronteira de dados e de delimitação dos domínios.

“délimitation des domaines”, a segunda questão, há a instabilidade dos bordos fronteirços firmados entre a retórica e a lógica, por exemplo, em função da análise gramatical, o que acabou por produzir uma nova perspectiva para o modo de se operacionalizar o (re)corte – a abordagem da frase como substrato discursivo, promovendo a introdução do panorama da mensagem na gramática. Para que essas considerações fiquem mais claras, consideremos as palavras de Chevalier (1983) abaixo:

A. Le découpage du langage modèle étant artificiel, c'est-à-dire lié des conditions d'ensemble du fonctionnement du langage, Il est, dans notre tradition d'inspiration grecque, remarquablement stable. L'histoire des theories montre comment elles véhiculent avec constance des matériels identiques. [...] C'est là un element favorable parce qu'il permet de rationaliser le domaine en utilisant et évaluant les travaux antécédents, mais, en même temps, un élément défavorable qui, par inertie, bloque le développement d'une grammaire générale ⁶ (CHEVALIER, 1983, p. 171).

Ao problematizar, de modo mais específico, a relação entre *lógica e constituição do fato gramatical*, Chevalier (1983) ressaltou que o referido problema também afetou grande parte dos gramáticos franceses do final do século XIX. Ainda que esse século ancore uma tendência de se construir uma justificação histórica para a gramática, não mais uma sustentação puramente filosófica, há aí um legado que se remonta aos séculos passados – o de caráter lógico-aristotélico.

Esse legado, inclusive, de acordo com Amini Boainain Haury (1987), produziu ecos até mesmo na própria constituição de gramáticas normativas do Português Brasileiro. De forma predominante, o viés logicista serviu de base para que os gramáticos compusessem a descrição gramatical a que propunham a partir de modelos definitórios da descrição do grego e do latim. A definição desses modelos parece indiciar o desejo intenso de que as outras línguas se pautassem nos esquemas lógicos do grego e do latim, em uma relação de conformidade. No bojo da formação gramatical, portanto, há fortemente implicada uma tendência de se descrever os fatos de língua, considerando-os sob a perspectiva de uma *validade universal*, bem como sob o preceito de que eles expressam certos *esquemas lógicos* do pensamento.

Com isso, desenvolveu-se uma escritura do fato gramatical que priorizou a eleição de determinada modalidade linguística em proveito de outras. Assim, a modalidade linguística

⁶Tradução nossa: A. O corte da linguagem modelo era artificial, ou seja, ligado às condições globais do funcionamento da linguagem, ele é, na nossa tradição de inspiração grega, notavelmente estável. A história das teorias mostra como elas veiculam com constância os materiais idênticos. [...] É lá um elemento favorável porque permite racionalizar o domínio utilizando e avaliando os trabalhos precedentes, mas, ao mesmo tempo, um elemento desfavorável que, por inércia, bloqueia o desenvolvimento de uma gramática geral.

eleita passa a ser definida como parâmetro para os outros usos linguísticos de uma comunidade de falantes. Dito de outro modo, a instituição de uma modalidade de língua, em nome de um ideal estético ou social, firma-se como *norma* para um conjunto de falantes; há, desse modo, um uso denotado como *modelar*, cuja implicação primeira seria a prescrição de um *uso linguístico* e a segunda seria a proibição de outros.

A modalidade linguística estabelecida nas gramáticas se apresentou, dessa forma, como *Norma-Padrão*, a qual, de certa maneira, obedece ao princípio de que cada recorte temporal engendra um modo de se conceber o *uso linguístico*. No caso de nossas gramáticas brasileiras, é possível ressaltar que a *Norma-Padrão* teve por base de sua constituição as obras literárias de muitos escritores brasileiros. Enquadram-se aí tanto os escritores que se reportaram ao Português Europeu para tomá-lo como modelo quanto os escritores que encabeçaram um movimento de repulsa à tradição européia.

A *Norma-Padrão* brasileira, de algum modo, foi afetada por essas tendências, sem romper, contudo, com o seu propósito de ser uma construção que visa à normatização de usos. Ela se sustentou, assim, a partir do investimento empírico que se produziu na seleção e no recorte de certas ocorrências linguísticas, dada a sua cristalização seja em prosa seja em verso, e que, posteriormente, recebeu uma notação gramatical dimensionada por explicações normativas. E isso, a nosso ver, acentuou a invenção cultural de uma modalidade de gramática bem específica, a chamada *gramática normativa*, tendo esta como objeto a *norma*.

O estabelecimento de uma *Norma-Padrão* brasileira significou também uma busca pela afirmação da nacionalidade, segundo as condições sócio-históricas de formação do Brasil. A língua (implicada aí as produções literárias do país) figurou como uma questão deflagradora do reclamo identitário da nação brasileira. Por isso, a fixação de uma norma para o sistema linguístico do Português Brasileiro é concebida como uma das vias de se marcar a pretensa distância em relação ao domínio de Portugal. Isso implicara, portanto, com o tempo, a construção de um dispositivo jurídico-administrativo – no caso, Projetos de lei, acordos e variadas versões da própria gramática normativa –, sobre uma base social, que tivesse por finalidade promover o dimensionamento da presumível “unidade linguística” brasileira em proveito da *diversidade linguística*.

Ao recorrermos às ponderações estabelecidas por Eduardo Guimarães (2005) sobre o movimento de *gramatização* da Língua Portuguesa brasileira, observamos uma

periodização de quatro tempos seculares em que a Língua Portuguesa brasileira foi se tornando prevalente em relação ao uso de outras línguas faladas e escritas no Brasil.

O primeiro período teve início em meados do século XVI e se estendeu até 1654. O idioma prevalente aí era o *tupi*, sendo o *português* e o *holandês* também falados, em concomitância, nesse período. Ao que parece, a primazia concedida ao *Tupi* pelos senhores feudais e pelos governantes, nesse primeiro momento, revestiu-se de um intuito exclusivamente mercantil, uma vez que se tratava da língua possibilitadora do *contato/confronto* linguístico de diferentes tribos indígenas com os portugueses – foi denominada, nesse caso, de *língua geral*. Assim, a imposição da Língua Portuguesa como língua oficial se mostrou sem relevância.

O segundo período é marcado pela consolidação do processo de colonização do Brasil, e vai até princípios do século XIX. Em tal período, o acontecimento histórico da expulsão dos holandeses do Brasil permitiu à Coroa Portuguesa a adoção de limites para impedir o uso de outros idiomas que não fossem o Português. Entretanto, essa atitude tomada pela Coroa Portuguesa não foi suficiente para impedir a coexistência de outros usos de idiomas no Brasil; a *miscigenação étnica* entre portugueses e índios, bem como a “vinda” dos escravos africanos para o Brasil fizeram que o Português falado aqui não escapasse, naturalmente, a interferências de outros idiomas. Mais: esses fatos históricos provocaram a perda de espaço do Português em certos grupos da sociedade que se formava. E, em decorrência disso, a busca pelo primado do uso do Português no Brasil fomentou, gradativamente, medidas políticas e administrativas mais contundentes, como, por exemplo, a proibição de uso da *língua geral* pelos índios e a adoção do ensino do Português em escolas.

No terceiro período, evidenciou-se a busca pela unificação da Língua Portuguesa como o idioma mais prevalente no Brasil, mais precisamente o Português como “língua do rei e da corte” (GUIMARÃES, 2005, p. 2). Esse período teve início em 1808, quando a Família Real se instalou no Brasil em virtude da invasão de Portugal por Napoleão Bonaparte. Desse acontecimento histórico, resultaram as seguintes consequências: um rápido incremento na população brasileira – aproximadamente, 15 mil portugueses integrados ao Brasil –; a denominação do Rio de Janeiro como capital do império; a criação da biblioteca nacional e da imprensa. Cabe ressaltar que esses fatos históricos, de acordo com Guimarães (2005), desencadearam a produção de um efeito de unidade da Língua Portuguesa no Brasil. A partir disso, é possível entender a propensão ao início do processo de *gramatização* da Língua

Portuguesa no Brasil. E, de fato, a consolidação desse processo se estabeleceu no quarto período. Tomemo-nos as palavras de Guimarães (2005, p. 2):

O quarto período começa em 1826. Nesse ano o deputado José Clemente propôs que os diplomas dos médicos no Brasil fossem redigidos em "linguagem brasileira". Em 1827 houve um grande número de discussões sobre o fato de que os professores deveriam ensinar a ler e a escrever utilizando a gramática da língua nacional. Ou seja, a questão da língua portuguesa no Brasil, que já era língua oficial do Estado, se põe agora como uma forma de transformá-la de língua do colonizador em língua da nação brasileira. Temos aí constituída a sobreposição da língua oficial e da língua nacional.

Nesse quarto período, após a delimitação do Português como *língua oficial e nacional*, percebemos que o *contato/confronto* linguístico do português se deu a partir de sua relação com outros idiomas. Tratava-se de idiomas que marcava a pertença de povos imigrantes, tais como italianos, alemães, espanhóis, suíços, holandeses, ingleses, japoneses e coreanos, dentre outros. Dessa forma, o português brasileiro sofreu influências linguísticas de variados idiomas, as quais receberam registros na literatura, nos documentos da imprensa e, mais fortemente, no âmbito social de convivência dos diferentes povos distribuídos em várias partes do território nacional. As implicações de tais influências resultaram na formação de um Português mesclado de novos léxicos, que foram pouco a pouco pertencendo aos dicionários do Português Brasileiro, bem como na estruturação de regras gramaticais bastante distintas das do Português praticado em outros países que o adotam como *língua oficial*.

Sendo assim, é possível destacar que, a princípio, a *notação do fato gramatical*, empreendida nas gramáticas normativas brasileiras, especifica-se, com base nas seguintes características:

- 1) comprometimento com uma modalidade linguística em proveito de outras, cuja eleição não se prende a critérios de organização interna de língua;
- 2) respaldo de uma *norma*, a qual advém da estruturação linguística da modalidade escolhida, de modo a ser tomada como parâmetro para o “bom-uso” da língua;
- 3) vínculo com a primazia social, e menos linguística, ao estabelecer os padrões linguísticos como *norma* – portanto, há aí fortemente implicada uma valoração social em relação à *Norma-Padrão*;
- 4) relevância no processo de construção de uma *identidade nacional*, pois, via a perspectiva da “unidade linguística”, a questão da língua nacional tornar-se-ia produtiva para o delineamento da nação.

No início do século XX, com o advento das ciências linguísticas, as bases de formação da gramática normativa foram alvo de variadas críticas; mais notadamente, o ponto de foco das críticas se direcionou para o modo como a notação do fato gramatical era produzida. Inclusive, a própria perspectiva conceitual entre *gramática* e *língua*, tradicionalmente desenvolvida como espelháveis, foi submetida a um reexame. Em vez de a tônica da descrição gramatical, portanto, embasar-se na valoração social de apenas uma modalidade de uso, como se atribuiu à gramática normativa, era preciso que o caráter técnico-científico de análise ancorasse os procedimentos de descrição de dada língua, em termos de sua organização interna.

Nessa medida, entendemos que muitos dos postulados da Linguística moderna contribuíram para que os estatutos de *gramática* e de *língua* recebessem especificações diferentes. E, por sua vez, essa discrepância entre estatutos implicou consequências para o papel que o *fato gramatical* desempenha tanto no âmbito da Linguística quanto no da gramática.

Na perspectiva linguística, observamos que o fato gramatical se apresenta, a princípio, com certa relevância: ele subsidia, via *método indutivo*, a construção da hipótese explicativa do fenômeno linguístico pelo linguísta, a qual, posteriormente, receberá uma visada analítica via *método dedutivo*. Ou seja, o linguísta recorrerá, via indução, às ocorrências empíricas de língua, em um primeiro momento, para compor seu material de análise e, depois disso, ele desenvolverá técnicas de descrição para examinar as ocorrências linguísticas à luz de uma tendência teórico-analítica à qual ele se filia.

Na dimensão da gramática, como destacamos anteriormente, é possível enfatizar que o fato gramatical é mobilizado pelo gramático para referendar a regra construída à revelia do registro. Assim, vinculadas aos princípios da notação gramatical, percebemos que a construção da regra e a sua compilação na gramática têm como justificativa a pretensa representatividade que ela demonstra em relação ao funcionamento do sistema linguístico descrito – supostamente uma frequência de uso por ela gerada. É um somatório de regras que, ao partir de uma manifestação idiomática materialmente possível, parece implicar a ideia de que *gramática* e *língua* são dimensões materialmente espelháveis.

Ao tematizar a co-pertinência entre *Linguística* e *gramática*, notamos que Jean-Claude Milner ([1989]2000) ressaltou a relevância da atividade gramatical para o entendimento sobre a língua e a linguagem. Em uma relação de implicação, ele propôs que a

atividade gramatical, comprometida com a tarefa de “atribuir propiedades a un dato de lengua”⁷ ([1989]2000, p. 54), poderia fornecer, de certo modo, subsídios para as considerações sobre a língua e, em sendo assim, por sua vez, essas considerações poderão ser tomadas por base para “atribuir propiedades al language”⁸ ([1989]2000, p. 54). Eis, textualmente, os apontamentos do próprio autor:

[...] salta a la vista que un examen de la ciencia del lenguaje no puede dispensarse de examinar la gramática. Esta necesidad puede establecerse, además, de otra manera. Si existe una ciencia del lenguaje, ella debe atribuir propiedades al lenguaje; esto supone que atribuya propiedades a cada lengua; y esto a su vez supone que atribuya propiedades a cada fragmento de una lengua. Pero, ¿qué garantiza que, de manera general, sea simplemente posible atribuir propiedades a datos de lengua? La respuesta sobre este punto es simple: la garantía consiste sólo en la existencia de hecho de lo que se dan en llamar gramáticas. Toda gramática, cualquiera que sea, consiste en atribuir propiedades a un dato de lengua. Si las gramáticas existen de hecho, entonces hay que concluir que tal atribución es posible. Para decirlo de otra manera, la lingüística como ciencia se apoya en el *factum grammaticae*⁹ (MILNER, [1989]2000, p. 54).

Contudo, mais adiante em seu texto, Milner ([1989]2000) ponderou que, por um lado, se é possível às vezes produzir um juízo gramatical a respeito de um “dato de lengua”¹⁰ (MILNER, [1989]2000, p. 54) materialmente registrado, por outro, é impossível construir sempre um juízo diferencial em relação a todo “dato de lengua” (MILNER, [1989]2000, p. 54), pois este pode ser materialmente existente e “lingüísticamente imposibles”¹¹ (MILNER, [1989]2000, p. 54), sendo a lógica contrária também verdadeira. Isso pode indicar, segundo ele, a tendência de que a atividade gramatical, a despeito do que se concebeu, não promove o registro sistemático de “datos de lengua” (MILNER, [1989]2000, p. 56); ao contrário, a atividade gramatical exerce a função de ancorar a elaboração de um juízo diferencial sobre os “datos de lengua” (MILNER, [1989]2000, p. 56), podendo, quando muito, tratar-se de um juízo de atribuição. Tomemos as considerações de Milner ([1989]2000), a seguir, para

⁷Tradução nossa: atribuir propriedades a um dado de língua.

⁸Tradução nossa: atribuir propriedades à linguagem.

⁹Tradução nossa: [...] salta à vista que um exame da ciência da linguagem não pode dispensar-se de examinar a gramática. Esta necessidade pode estabelecer-se, ademais, de outra maneira. Se existe uma ciência da linguagem, ela deve atribuir propriedades à linguagem; isto supõe que atribua propriedades a cada língua; e isto por sua vez supõe que atribua propriedades a cada fragmento de uma língua. Mas, que garantia que, de modo geral, seja simplesmente possível atribuir propriedades a dados de língua? A resposta sobre este ponto é simples: a garantia consiste somente na existência de fato do que se dá em chamar gramáticas. Toda gramática, qualquer que seja, consiste em atribuir propriedades a um dado de língua. Se as gramáticas existem de fato, então conclui-se que a atribuição é possível. Dito de outro modo, a linguística como ciência se apóia no *factum grammaticae*.

Os grifos são do autor.

¹⁰Tradução nossa: dado de língua.

¹¹Tradução nossa: linguísticamente impossível.

refletirmos brevemente, em seguida, sobre o porquê de ele apostar na perspectiva da *hipótese gramatical*:

[...] Es posible emitir un juicio diferencial concerniente a los datos de lengua. El principio de este juicio diferencial es que no puede decirse todo. Dicho de otra manera, el juicio concierne a aquello que en materia de lengua es posible o imposible; supone, entonces, que hay un imposible de lengua. Sin embargo, este imposible de lengua no es un imposible material. Dicho de otra manera, un dato de lengua puede ser posible materialmente, o sea, estar comprobado, e imposible lingüísticamente, o a la inversa. En consecuencia, el conjunto de los datos de lengua comprobados y accesibles a la observación inmediata se divide en datos materialmente posibles y lingüísticamente posibles (coincidencia de los dos posibles) y datos de lengua materialmente comprobados, pero lingüísticamente imposibles¹² (MILNER, [1989]2000, p. 54).

Em vista disso, seria possível mencionar que o projeto da atividade gramatical dito gramatical, no bojo de sua constituição, caracterizou-se, conforme Milner ([1989]2000), a partir da seguinte problemática: ao pretender a *descrição* e o *registro* de uma língua, sob os preceitos da notação gramatical arrolados há pouco, a atividade gramatical se pautou em regras de natureza muito categórica para tentar objetivar aquilo que, presumivelmente, seria inatingível em sua completude, produzindo, ao que parece, o efeito de que os “datos de lengua” (MILNER, [1989]2000, p. 54) são marcados por uma finitude de ocorrências. E, por isso, eles seriam passíveis de receber descrição e registro em uma gramática.

Ainda para ele, essa tendência dita tradicional, apesar de se apresentar em muitas gramáticas com pequenas variações dado o modelo que as orientam, obedece, de modo geral, aos seguintes aspectos: gradação em dois pólos, de modo a instaurar um pólo positivo e um pólo negativo, segundo o princípio de definição de dada norma – em termos de língua, o primeiro seria o pólo que particulariza a “forma correta” e o segundo seria o da “forma incorreta”; compromisso com a perspectiva lógica de uma norma, abrindo vias para um juízo coercitivo: “esto no se dice”¹³ (MILNER, [1989]2000, p. 57) e para um “juicio modal: ‘esto se dice, pero no debe decirse’”¹⁴ (MILNER, [1989]2000, p. 57).

¹²Tradução nossa: [...] É possível emitir um juízo diferencial concernente aos dados de língua. O princípio deste juízo diferencial é que não se pode dizer tudo. Dito de outra maneira, o juízo concerne àquilo que em matéria de língua é possível o impossível; suponha, então, que há um impossível de língua. No entanto, este impossível de língua não é um impossível materialmente. Dito de outra forma, um dado de língua pode ser possível materialmente, ou seja, estar comprovado, e impossível linguísticamente, e vice-versa. Em consequência, o conjunto dos dados de língua comprovados e acessíveis à observação imediata se divide em dados materialmente possíveis e linguísticamente possíveis (coincidência dos dois possíveis) e dados de língua materialmente comprovados, mas linguísticamente impossível.

¹³Tradução nossa: isto não se diz.

¹⁴Tradução nossa: juízo modal: isto se diz, mas não se deve dizer.

É com base nessas problematizações, por conseguinte, que Milner ([1989]2000) propôs a perspectiva de que a própria possibilidade de toda gramática deve ser sensível à seguinte *hipótese gramatical*: “Lo posible de lengua y lo posible material pueden no coincidir”¹⁵ (MILNER, [1989]2000, p. 57). Em virtude dessa hipótese, poderíamos compreender que a visada sobre os domínios da *gramaticografía* passaria a re-significar, com certa ênfase, o caráter absoluto conferido à atividade gramatical no manejo dos “datos de lengua” (MILNER, [1989]2000, p. 56). Assim, essa re-significação dependeria da delimitação de um ponto de referência, via certo circunstanciamento, produzido pelos próprios sujeitos falantes de um sistema linguístico, o que implica uma construção discursiva tanto para o “juicio diferenciado” quanto para os “datos de lengua” – entendendo aí o papel que a dimensão discursiva exerce na manifestação de variadas *versões*. Sendo assim, Milner ([1989]2000, p. 69-70) ressaltou que:

[...] La gramática no puede describir nada como no sea em términos diferenciales. Esto supone, evidentemente, que se procure un sólido de referencia. Dicho sólido consiste tan sólo en esto: un conjunto de sujetos hablantes que emiten un juicio diferenciado sobre datos de lengua igualmente acreditados. El fundamento de la gramática consiste, pues, en el juicio que los sujetos hablantes de una lengua emiten sobre los datos de esta lengua¹⁶.

Até este ponto do trabalho, apresentamos nossas incursões iniciais pela temática da escritura normativa do *fato gramatical*, buscando evidenciar os traços principais da tendência com que se firma, em recortes temporais específicos, a notação desse fato. Inclusive, em dado momento do texto, mostramos brevemente alguns princípios que parecem ancorar a perspectiva da notação do fato gramatical de nossas gramáticas normativas – o que parece não se tratar de uma realidade tão-somente nossa, mas, sim, das *culturas ocidentais* que se constituíram pelo primado do *logocentrismo*. Por isso, como já destacamos, a constituição do fato gramatical teria sua formação embasada em princípios logocêntricos, tais como: comprometimento com uma origem estável, anseio pela fixação e pela estabilidade, resistência aos efeitos do tempo, dentre outros.

Uma premissa logocêntrica, ainda não mencionada no trabalho, que parece afetar bastante a constituição do fato gramatical diz respeito ao seguinte: a relação *falante* e

¹⁵Tradução nossa: A possibilidade de língua e a possibilidade material podem não coincidir.

¹⁶Tradução nossa: [...] A gramática não pode descrever nada que não seja em termos diferenciais. Isto supõe, evidentemente, que se procure um sólido de referência. Tal sólido consiste tão-somente nisto: um conjunto de sujeitos falantes que emitem um juízo diferenciado sobre dados de língua igualmente comprovados. O fundamento da gramática consiste, portanto, no juízo que os sujeitos falantes de uma língua emitem sobre os dados dessa língua.

linguagem seria extricável, de modo que a origem dos *sentidos* estaria fora dele. E isso produziria, nos termos da tônica deste trabalho, a perspectiva de que a língua, como sendo exterior a ele, seria algo a ser desvendado e atingido sistematicamente, via uma atividade gramatical filiada ao viés de um “significado transcendental”. Por ora, cabe-nos antecipar isto: o que parece restar, em si, é sempre o fascínio pela ilusão de que, por meio da elaboração de *gramáticas*, a língua seria passível de ser domada, de ter seu funcionamento contido e explicado a partir de *modelos normativos universais*.

1.1. DA ESCRITURA DA NORMA NO BRASIL

Emilio Gozze Pagotto (1998), em seu texto ensaístico, de natureza problematizadora, volta-se para a discussão acerca da constituição da *norma gramatical culta*, no Brasil, no século XIX, a qual é ali concebida, pelo autor, como um desdobramento do projeto de nação encabeçado pelas elites brasileiras desse século.

Nesse texto, Pagotto (1998) nos apresentou, no bojo da argumentação central de seu ponto de vista, dois domínios culturais, quais sejam: o *da literatura* e o *do discurso científico*, que desempenharam, segundo ele, papel relevante no delineamento da norma gramatical nesse período. Com estatutos diferentes e específicos, o referido autor destacou que esses domínios, em termos discursivos, marcaram o percurso histórico de (re)invenção da norma culta brasileira. Mais: do polo do domínio do discurso científico, Pagotto (1998) empreendeu a leitura de que esse domínio serviu de base discursiva para outros propósitos que não o puramente de divulgação e de ancoragem científica de estudos acerca das questões linguísticas; dentre os propósitos, não por acaso, Pagotto (1998) enfatizou este: o de promover a construção discursiva de uma identidade entre o Português falado no Brasil e o Português de Portugal. Isso porque, conforme ele destacou, a elite brasileira da época se valeu da *língua* para instaurar um processo social de exclusão e, ao mesmo tempo, engendrar um mecanismo deflagrador de pertencimento a um grupo social específico. E, para tanto, o *papel da ciência* – decorrendo dele os argumentos fundamentais sobre os quais repousam a pretensa autoridade e legitimidade do *saber científico* –, mostrou-se extremamente ligado à própria tentativa de se bancar esse propósito.

Os apontamentos teórico-analíticos produzidos por Pagotto (1998), em seu texto, tomam como ponto de partida, ou a elas se relacionam, duas versões do texto constitucional

do Brasil de momentos históricos muito diferentes, a saber: a *constituição do Império* (1824) e a *primeira constituição republicana* (1892).

A partir do trabalho de análise construído pelo autor em tela, em seção específica de seu trabalho, à qual ainda faremos alusão aqui, foi possível dimensionar o caráter discrepante que a gramática assumiu nesses textos constitucionais; isso reflete, portanto, aspectos específicos de formação da norma gramatical brasileira, em que as condições socioculturais de cada época promoveram ali implicações para a natureza da norma que se estabeleceu em um e em outro período histórico.

Em vista disso, ao construir seu texto, o referido autor investiu na argumentação e no desdobramento teórico da ideia de que a relação de tensão – denominada por ele de “relação de confronto” (PAGOTTO, 1998, p. 49) –, entre a Língua Portuguesa no Brasil e a de Portugal repercutiu implicações para: 1) o modo peculiar de como se firmou a norma gramatical culta nesses países, dadas as características históricas bem particulares que os provêm na condição de *nação*; 2) o acirramento da diferença entre a *modalidade escrita* e a *modalidade oral* do Português no Brasil, visto que a idealização identitária – travestida de um “processo de exclusão” (PAGOTTO, 1998, p. 67) –, por parte da elite da época para com o Português de Portugal provocou, de certo modo, para muitos, em sua maioria, uma “imposição linguística”, no mínimo em relação às situações de escrita.

Sendo assim, Pagotto (1998) nos incita a pensar, desde o título de seu texto, que se configura com base no jogo de dois binômios, a saber: “norma e condescendência” e “ciência e pureza”, até a estruturação textual das cinco seções específicas de seu trabalho, na seguinte questão, por nós formulada, qual seja: em que o *discurso da condescendência* – implicado aí o respaldo que a *ciência* promoveu a esse discurso –, pôde auxiliar, discursivamente, o estabelecimento da *norma gramatical culta* no Brasil?

Para tanto, no texto em foco, ganham relevo: um *retrospecto histórico*, em linhas gerais, do século XIX, contemplando as circunstâncias socioculturais e políticas subjacentes ao processo de constituição da norma gramatical culta, naquilo que o registro escrito permitia em termos de indícios gramaticais; uma *reflexão* que se detém no levantamento de hipóteses definitórias do modo particular de como a norma gramatical culta se estabeleceu no Brasil e em Portugal – inclusive vislumbrando aí o *ponto de aproximação* entre essas normas em um momento específico do século XIX; uma *discussão* em torno das implicações que a *literatura* e a *ciência* exerceram, no sentido de se configurarem como práticas simbólicas, portanto,

decorrerem daí a elaboração de *objetos culturais* também simbólicos e significativos para uma cultura, para a constituição da norma gramatical culta.

Passemos, de agora em diante, de modo mais detido, a tecer considerações sobre esses pontos, e, quando pertinente, a inter-relacioná-los, heurísticamente, com o enfoque sustentado por outros teóricos.

O texto se inicia com uma breve reflexão acerca do caráter implicatório da *mudança linguística* para a constituição de sistemas linguísticos específicos, por exemplo. É o caso, conforme propôs Pagotto (1998), da realidade do Português do Brasil frente às outras línguas românicas, no que diz respeito à questão da sintaxe; essa questão não se apresenta da mesma forma se compararmos o comportamento sintático entre essas línguas consideradas. Ao contrário, há uma tendência de estudos linguísticos, no Brasil, que parte da premissa de que o processo de mudança engendrou uma especificidade de composição para a sintaxe do Português do Brasil em relação às línguas românicas.

Esse caráter implicatório da mudança linguística produziu consequências, assinalou Pagotto (1998), para a própria abordagem acerca da relação entre o Português do Brasil e o Português de Portugal, a despeito de se pensar que se tratava, de certo modo, de uma “matriz linguística” muito próxima uma da outra (ou não, para a visada de alguns teóricos). Recorrendo à própria expressão empregada por Pagotto (1998), qual seja: “fosso das diferenças” (PAGOTTO, 1998, p. 50), poderíamos ressaltar que as especificidades linguísticas que marcam um e outro português, ocasionadas pela mudança linguística, são apreendidas, por muitos, como uma *hiância*, que os autoriza a percorrer a linha de pensamento de que “o português de Portugal e o português do Brasil seguem trilhas diferentes” (PAGOTTO, 1998, p. 50). Essa questão, por sua vez, apresentou-se para muitos estudiosos sob outra tônica, como ponderou Pagotto (1998).

A postura de Pagotto (1998), em seu texto, diante dessas diferentes orientações mais se voltou para recolocá-las em outros termos que para corroborar a sua dicotomização a partir de pontos de vistas controversos. O interesse de tal autor ali, portanto, embasou-se na perspectiva de que, por um lado, se a questão da mudança linguística implicou a formação de sistemas linguísticos com certas particularidades, por outro, haveria a necessidade de se analisar a escritura de uma *nova norma culta*, no Brasil, constituída ao longo do curso do século XIX, primando, com isso, pelas questões socioculturais e políticas que perpassaram essa escritura.

Dessa maneira, para Pagotto (1998), a constituição da nova norma culta, no caso do Brasil, estabeleceu-se, com base em duas características, que, para ele, podem ser tomadas a partir de formas linguísticas; a primeira característica se refere ao aspecto da “ancestralidade de uma cultura superior” (PAGOTTO, 1998, p. 50) e a segunda concerne à natureza de “inscrição social do sujeito no domínio simbólico das diferenças” (PAGOTTO, 1998, p. 50). Dito de outro modo, o delineamento de uma norma gramatical, para além de questões linguísticas, envolve também, fatalmente, uma dimensão ideológica que reverbera, de certo modo, o ideário social “que uma certa elite implanta, calcado na manutenção da estrutura de dominação” (PAGOTTO, 1998, p. 51). Inclusive, social e institucionalmente, essa reverberação pode ser vislumbrada, segundo Pagotto (1998), via a manifestação de diversos discursos que buscam referendar a questão da norma gramatical, sobretudo quando ancoram a elaboração, por exemplo, de *objetos simbólicos*, como gramáticas, dicionários – para citar alguns –, sob o prisma de que o texto nacional de dada cultura aí ganha desdobramentos.

No âmbito de seu trabalho, conforme já destacamos neste trabalho, o *discurso literário* e o *discurso científico*, resguardadas suas contribuições específicas, são aludidos, pelo autor em tela, como responsáveis, respectivamente, pelo *surgimento* de novas formas linguísticas e pelo *consentimento* de que essas formas são representativas e pertencentes a norma gramatical delineada.

Na segunda seção do *texto ensaístico*, a tônica analítica das duas versões do texto constitucional (de 1824 e de 1892, como assinalamos anteriormente) permeou a finalidade de se mostrar, via indícios gramaticais, o modo como a norma gramatical se apresentou nesses períodos históricos. Isso porque, no século XIX, segundo atestaram muitos teóricos, a estruturação sintática do Português do Brasil passou por importantes mudanças; em virtude do acirramento dessas mudanças nesse século, à gramática que ancorou a escrita desses dois textos constitucionais tomou aí contornos bem diferentes, conforme nos permitiram notar as incursões teórico-analíticas de Pagotto (1998) nesta seção em especial.

Assim, é pertinente ressaltar aqui que a versão de 1824 foi estruturada sob os preceitos gramaticais do tido *Português clássico*, enquanto a versão de 1892 se estabeleceu via “a atual norma culta do português (que, em muitos casos, se espelha em variedades modernas do português de Portugal)” (PAGOTTO, 1988, p. 52).

Em apelo à ilustração do trabalho analítico de Pagotto (1998), mobilizamos, a seguir, um breve recorte de suas considerações:

1. A constituição do império é essencialmente proclítica; a constituição da república é enclítica; [...] 4. A constituição do império apresenta categoricamente a construção **todo o** para a quantificação universal, ao contrário da constituição republicana, em que é usada a forma sem o artigo (PAGOTTO, 1998, p. 52. Grifos do autor).

Após uma *visada contrastiva* em relação à gramática de tais textos constitucionais, Pagotto (1998) produziu algumas decorrências conclusivas a que se poderia chegar a partir da análise por ele empreendida, as quais podem ser evidenciadas, por nós, nestes termos: 1) A mudança significativa da estruturação da norma culta escrita, ao longo do século XIX, reflete, de certa maneira, um modo diferente de uso escrito, pelos falantes, das formas linguísticas; são mudanças que, segundo Pagotto (1998), dizem respeito à própria *dinâmica do uso* – substituição de formas eminentemente escritas por formas marcadamente da oralidade brasileira –, bem como à *permanência de certa estranheza* que as formas linguísticas guardavam em si. 2) A língua falada e a língua escrita, no Brasil, assumiram uma incompatibilidade de direção a ponto de seus domínios serem radicalmente considerados como opostos. Essa questão só toma outro rumo – o de “aproximação com as mudanças em curso” (PAGOTTO, 1998, p. 53) –, na década de 20 em diante, do século XX. 3) Em Portugal, a constituição de uma nova maneira de se lidar com as formas linguísticas se mostrou muito mais impactante e produtiva, visto que a relação entre a língua falada e a língua escrita muito mais atingiu um nível de aproximação que um nível de incompatibilidade de direção. Por isso, lá a tendência que se instaurou foi a de: “promoção das variantes em mudança à condição de norma culta” (PAGOTTO, 1998, p. 53). A realidade do Brasil da época provocou, quanto a isso, caminhos bem diferentes, como já destacamos neste trabalho.

De modo detalhado, já na terceira seção do texto em foco, Pagotto (1998) produziu uma reflexão que consistiu em adentrar o panorama histórico do século XIX, com o intento de aventar possíveis *hipóteses* definitórias das realidades diferentes que afetaram a constituição da nova norma gramatical culta em Portugal e no Brasil.

No caso de Portugal, em consonância com Pagotto (1998), é possível dizer que houve um *fator histórico*, qual seja: “a emergência da burguesia” (PAGOTTO, 1998, p. 53), e o quê dele decorreu em termos de produção e circulação de manifestações artísticas da época, que pode ter desencadeado, veementemente, uma particularidade na mudança de postura portuguesa frente à língua falada, conforme há pouco nos referimos.

Sob essa condição histórica, um novo *perfil* de leitor se formou e, a partir disso, “um novo mercado consumidor formado pela burguesia emergente” (PAGOTTO, 1998, p. 53) solicitou dos escritores da época uma escrita menos condizente com os preceitos clássicos de expressão. Isso ganhou fundamento intelectual e artístico com o movimento literário denominado *romantismo*, ao qual se atribuiu a principal meta de expandir o acesso à literatura, que antes era destinada exclusivamente à nobreza, bem como a própria mudança de endereçamento social aos *artistas*: em vez de tutelados pelos nobres mecenas, eles passaram a comercializar suas obras – e a fazer delas um produto, que primava por um público específico.

Esse cenário, portanto, contribuiu para a estabilização escrita de determinadas formas linguísticas, que já se encontravam em latência na língua falada em Portugal. Daí uma possível explicação, traçada por Pagotto (1998), para o quê anteriormente consideramos como *impactante e produtiva*, ao aludirmos à constituição de uma nova maneira de se lidar com as formas linguísticas em Portugal. Tomemo-nos, textualmente, a seguir, as palavras do próprio autor sobre as quais repousam nossas referidas observações:

É então que se dá o alçamento das formas gramaticais emergentes à condição de poder figurar no texto escrito. O romantismo teria funcionado, assim, como o grande responsável pela mudança de postura com relação a certas formas até então “populares”. Forja-se então a atual norma culta portuguesa (PAGOTTO, 1998, p. 54).

No caso do Brasil, o investimento intelectual e artístico de se emprestar à língua uma formulação literária, com anseios nacionalistas fortemente aí implicados, não reverberou grandes efeitos na busca de um elemento genuinamente brasileiro, mais notadamente nem no fascínio de uma língua que expressasse a pretensa *originalidade brasileira*.

Por assim dizer, é possível enfatizar que o propósito fundante do romantismo encontrou espaço privilegiado no *aspecto linguístico*, uma vez que tal aspecto é considerado, por muitos, como possível fator de acirramento da questão da “coesão nacional”. E, por isso, a dimensão da língua poderia (e possibilitaria) promover, de certo modo, uma ruptura com a tradição – no caso, um passado do Brasil, com fortes vínculos com Portugal –, a partir do momento em que fossem vislumbradas formas linguísticas genuinamente nacionais.

Em vista disso, conforme ressaltou Pagotto (1998), o engajamento produzido por José de Alencar, romancista brasileiro, no propósito do romantismo até implicou, de sua parte como escritor, voltar-se para a dimensão oral típica aos falares do Brasil, contemplando aí a

possibilidade de uma configuração lexical e gramatical muito particular ao Brasil. Em Paul Teyssier (2001), quando de sua discussão sobre a questão da língua no Brasil, encontramos que:

É com o Romantismo – que se estendeu no Brasil até depois de 1870 – que a questão da língua realmente se coloca para os escritores. [...] A defesa de Alencar ficou célebre. Sem jamais pretender escrever uma língua diferente do português europeu, ele reivindica o direito a uma certa originalidade. O que recusa é o purismo mesquinho e estético; o que procura é uma expressão nova, autêntica e viva (TEYSSIER, 2001, p. 111).

Entretanto, segundo Pagotto (1998), dadas as circunstâncias socioculturais e políticas do Brasil da época, o empreendimento literário de José de Alencar, com fins de reclamo identitário marcadamente em torno da mudança da norma gramatical, não conseguiu provocar significativas decorrências para o contexto brasileiro. Isso porque a elite da época, almejando instaurar uma diferença social dentre os demais, aproximou-se paradoxalmente da matriz cultural européia, de modo a tomá-la como modelo a ser seguido, ainda que, por outro lado, o projeto político de *nação* reclamasse o rompimento com a Europa.

Em sendo assim, Pagotto (1998), neste ponto de seu texto, produziu um desdobramento sobre o fato de a norma gramatical culta, no Brasil, apresentar-se, em pleno final do século XIX, muito mais condizente com o Português europeu moderno que com o Português brasileiro falado. Para tanto, a partir de um questionamento em que é posta a busca pelos possíveis motivos do insucesso da proposta de José de Alencar, Pagotto (1998) reportou-se à perspectiva teórica de Antonio Gil (1994) – historiador –, para versar, daí em diante até o final da seção, sobre algumas consequências que o projeto político da elite da época acarretou para o Brasil, mais notadamente para a questão do delineamento da norma gramatical culta.

Desse modo, com base no viés histórico, Pagotto (1994) fundamentou sua explicação para o não êxito de José de Alencar frente a sua proposta no romantismo pela via de que houve uma *efervescência discursiva*, no Brasil, em prol da *montagem* histórico-cultural de uma identidade nacional similar à de Portugal. E aí, como já mencionamos neste trabalho, a questão da língua exerceu um relevante papel, no sentido de figurar como um possível elemento *constituente* e *constitutivo* do projeto de *nação* – inclusive, de toda e qualquer *nação*.

Se consultarmos, por exemplo, a periodização histórica, ponderada por Eric Hobsbawm (1990 *apud* CHAUI, 2001, p. 16), veremos a classificação de alguns desdobramentos da (re)invenção da ideia de nação (não especificamente brasileira), sendo que aí o elemento *língua* é contemplado, como um desses desdobramentos. Vejamos, textualmente, a periodização:

Podemos datar o aparecimento de “nação” no vocabulário político na altura de 1830, e seguir suas mudanças em três etapas: de 1830 a 1880, fala-se em “princípio da nacionalidade”; de 1880 a 1918, fala-se em “idéia nacional”; e de 1918 aos anos de 1950-60, fala-se em “questão nacional”. Nessa periodização, a primeira etapa vincula nação e território, a segunda a articula à língua, à religião e à raça, e a terceira enfatiza a consciência nacional, definida por um conjunto de lealdades políticas.

De acordo com Chauí (2001, p. 21), a (re)invenção da *nação brasileira* se firmou a partir da transição histórica da ideia de “caráter nacional” para a de “identidade nacional”, sendo que a primeira corresponderia, *grosso modo*, ao período de vigência do “princípio da nacionalidade” (1830-1880) e da “idéia nacional” (1880-1918) e a segunda se aplicaria, *grosso modo*, ao período da “questão nacional” (1918-1960).

Nessa medida, como tão bem destacou Pagotto (1998) e como podemos observar nessa periodização, o *texto nacional* de uma nação ganha tessitura e consistência ou “ponto de aplicação”, para usar uma expressão de Paul Teyssier (2001), a partir da própria feitura literária de um povo via o trabalho simbólico com a *língua*. Não é por acaso que, no Brasil, o esforço para se forjar uma *nação* e, com isso, bancar-se um ideário de *identidade nacional* contou, no século XIX, com a faceta de uma literatura extremamente panfletária; no termos de Pagotto (1998), tratou-se de uma literatura que, no mínimo, polemizou a tendência de uma norma gramatical culta notoriamente européia em proveito de uma brasileira, em períodos em que se almejava uma identidade nacional própria.

Dessa tendência, em concordância com Pagotto (1998), resultou um legado prescritivo para a nossa gramaticografia muito bem embasado e influenciado por aquilo que se constituiu nos meados do século XIX em diante. E, finalizando a terceira seção, Pagotto (1998) salientou que essa esteira prescritiva ancorou, via referendo de um discurso científico, a conservação de certas formas linguísticas firmadas em tal século, bem como a própria “codificação da norma culta” (PAGOTTO, 1998, p. 57).

Até este ponto do trabalho, portanto, filiados à discussão de Pagotto (1994), vimos considerando que a norma gramatical culta se apresentou, no século XIX, em Portugal e no Brasil, de modo discrepante; inclusive, essa norma, na própria vigência desse século, também se diferiu no caso específico da trajetória histórico-política de cada país, implicando, no âmbito do mesmo país, a assunção de uma nova versão com traços da língua falada ora mais acentuados ora não. E, também, que algumas hipóteses construídas por Pagotto (1998), ao longo da terceira seção, para explicar o porquê disso, parecem nos permitir pensar que o condicionamento dessa assunção se prendeu mais a fatores histórico-culturais que a fatores propriamente linguísticos, conforme estabeleceu teórico-analiticamente o próprio autor em questão.

Na quarta seção, por se tratar de um ponto do texto cujo interesse foi o de mostrar a natureza das contribuições da *literatura* e da *ciência* para o delineamento da norma gramatical culta brasileira, Pagotto (1998) enfocou alguns recortes textuais, por ele selecionados, de teóricos que abordaram, de certo modo, uma discussão conceitual sobre questões que ofereceram subsídios para sua visada sobre o *discurso polêmico* e o *discurso científico*.

Com base nesses recortes, o referido autor procurou enfatizar, em termos de funcionamento discursivo, a *força simbólica* que esses discursos conferiram ao processo de constituição da norma gramatical culta do Brasil, sobretudo à conjuntura que se estabeleceu em torno da “manutenção da moderna norma culta de Portugal como a norma culta do Brasil” (PAGOTTO, 1998, p. 57).

Nesse processo, segundo Pagotto (1998), o dimensionamento da língua entre os escritores brasileiros assumiu diferentes vertentes discursivas, tais como: a do *discurso nacionalista*, a do *discurso político*, dentre outras, as quais, a partir das potencialidades estéticas do texto literário, estavam comprometidas com a construção e a estabilização do *efeito metafórico* atinente à (re)invenção de uma *identidade nacional* tendenciosa – que só seria passível de ser deflagrada, por exemplo, pela via da constituição de uma norma gramatical brasileira, dada a conjuntura sociocultural da época –, bem como com a expansão de tal efeito metafórico a diferentes segmentos da sociedade da época e de sociedades ulteriores.

Contudo, a relação entre *literatura* e *língua*, até o movimento literário do romantismo, ainda estava pautada, conforme propôs Pagotto (1998), na pretensa primazia que

se buscou construir para a norma culta; isso, na esteira desse autor, pode ser chamado de uma “ambiguidade paradoxal” (PAGOTTO, 1998, p. 59), como já nos referimos, neste trabalho, nas páginas precedentes, e como ainda poderá ser observado mais adiante, quando do momento de enfocarmos o exame de Pagotto (1998) em função da polêmica que pode ser lida no próprio percurso de filiação de José de Alencar e no quê, de fato, ele produziu a partir disso.

O corte da relação entre *literatura* e *norma culta*, em consonância com Pagotto (1998), só ganhou um *ponto de foco*, e podemos dizer que se tratou de um ponto *acirrado* e *caro*, na agenda da tendência modernista da literatura, visto que visavam a romper com os vínculos artísticos e literários de uma tradição européia. Para que isso fique mais claro, consideremos as palavras de Teyssier (2001, p. 112) a seguir:

É com o Modernismo que a questão da língua vai retornar com um novo vigor. O Modernismo representa para o Brasil uma mutação cultural e artística fundamental. O movimento teve origem na Semana de Arte Moderna de São Paulo, que se realizou em fevereiro de 1922. O Modernismo alia a recusa da tradição e dos preconceitos, recusa proclamada no estilo das vanguardas européias, a um esforço tenaz para definir uma originalidade propriamente brasileira. É um tempo revolucionário e nacionalista. E desta dupla exigência sairá a renovação da cultura brasileira contemporânea, em todas as áreas, desde o romance do Nordeste até a pintura, à música e ao cinema.

Em duas subseções específicas da quarta seção, Pagotto (1998) se propôs a avaliar a natureza da leitura que o teórico Gladstone Chaves de Melo (1972) empreendeu, no texto “Alencar e a Língua Brasileira”, sobre o trajeto de José de Alencar no envolvimento com a questão da língua e da literatura, abrigado no âmbito do romantismo. Esse empreendimento é tomado, por Pagotto (1998), dado o mote de seu texto, como um gesto conceitual fortemente afetado pelo *discurso científico*. Inclusive, a partir disso, Pagotto (1998) frisou, teórico-analiticamente, a perspectiva de que o próprio arcabouço teórico da Linguística moderna, ao contrário do que se proporia, em tese, esse campo, confere certa ênfase – direta ou indiretamente –, à questão da “norma purista” (PAGOTTO, 1998, p. 58).

Com base nessa linha de entendimento de Pagotto (1998), observamos que, neste ponto de seu texto e nas incursões em diante, a premissa de que “o discurso científico acabou sendo o que mais contribuiu para a manutenção da norma purista, tal como configurada no final do século XIX” (PAGOTTO, 1998, p. 58) vai, aos poucos, ganhando desdobramento e argumentatividade textuais. E, do meio das variadas vertentes discursivas que têm a questão

da norma gramatical culta como enfoque, é ao *discurso científico* que ele se dedicou, com mais veemência, exatamente, porque essa modalidade de discurso, ao se pretender imparcial, acaba acentuando, neste caso, a instabilidade de seu propósito, em conformidade com o autor em tela.

Sendo assim, Pagotto (1998) evidenciou essa instabilidade via a análise dos três objetivos que Melo estabeleceu para seu texto de 1972. Consideremos, a seguir, os objetivos:

1. Provar a unidade linguística entre Brasil e Portugal;
2. Provar que Alencar foi um grande estilista na norma culta;
3. Dadas as tarefas anteriores, acomodar certas peculiaridades do português escrito do Brasil (MELO 1972 *apud* PAGOTTO, 1998, p. 59).

Ao analisar as possíveis implicações, de certo modo, embutidas nesses objetivos, é possível ressaltar, de acordo com Pagotto (1998), que os dois primeiros objetivos apontam para o mesmo anseio das elites do início do império e, com isso, alimentaria, mais notadamente com o primeiro objetivo, a discrepância entre *língua falada* (pela maioria) e *língua escrita* (pela minoria).

Em vista do segundo objetivo, para Pagotto (1998), haveria aí posta uma questão de reclamo identitário – de sentimento de *brasilidade*: a identidade nacional brasileira teria um consistente e legítimo representante, José de Alencar, “um grande estilista da norma culta” (PAGOTTO, 1998, p. 59).

E o terceiro objetivo asseguraria, dadas as decorrências de procedimentos dos dois primeiros, o esclarecimento em relação às peculiaridades do Português escrito do Brasil. Muito mais que vislumbrar uma diferença acirrada entre o Português de Portugal e o Português do Brasil, as peculiaridades identificadas serviriam para uma possível acomodação, cuja justificativa encontraria respaldo nas supostas explicações teóricas asseguradas por um trabalho específico da área à maneira do que instigou Melo (1972) frente à situação de José de Alencar.

Por isso, em uma atitude responsiva aos polemistas do século XIX, Melo, no trabalho de 1972, conforme pontuou Pagotto (1998), mobilizou certos construtos teóricos da perspectiva saussuriana, mais precisamente a noção de *língua* e de *fala*, para fundamentar a ideia de que a similitude de sistema linguístico entre Portugal e Brasil parece justificar o motivo pelo qual “Alencar não poderia ter escrito em língua brasileira” (PAGOTTO, 1998, p. 60).

Em realidade, o quê se mostrou pertinente assinalar, em consonância com Melo (1972 *apud* PAGOTTO 1998), é que Alencar escreveu em um estilo brasileiro; e, no texto de 1972, Melo circunstanciou seu exame analítico em relação ao fato que ele mesmo imputou a Alencar, qual seja: o de que Alencar corroborava a óptica de que, no Brasil, não havia se constituído uma língua brasileira, ainda que reconhecesse conceitualmente os rumos diferentes que esses sistemas linguísticos poderiam tomar. Vejamos, a seguir, os apontamentos do próprio Pagotto (1998, p. 61. Grifos do autor):

Mesmo quando este chega a admitir – com uma rara propriedade, aliás –, que a língua no Brasil tenderá a seguir um rumo diferente, porque este é o caminho natural das línguas, Melo tenta diminuir, amenizar tal intenção. Utiliza-se, então, de dois recursos: um é enfatizar, quando lhe convém, a terminologia empregada por Alencar. Para ele, é crucial que Alencar não tenha usado a expressão *língua brasileira*. Isto mostraria o quanto o nosso grande escritor não estaria contaminado por pensamentos impuros. O outro é atribuir a excessos de retórica ou ao desconhecimento da moderna ciência da linguagem o fato de Alencar tomar certas posições extremadas (embora os textos de Alencar a respeito mostrem um relativo conhecimento das teorias evolucionistas da época).

Na terceira subseção da quarta seção, é possível notar a articulação conceitual que Pagotto (1998) propôs, em termos de decorrência analítica do escopo de seu texto, entre os dois pares de binômios constantes do título de seu texto e a problematização, por ele estabelecida, para o texto de Melo (1972), como vimos ressaltando neste trabalho. Assim, Pagotto (1998) percorreu sua linha de pensamento que se tratou de analisar o fato de que, ao tentar referendar as considerações de Alencar acerca da questão gramatical, por exemplo, Melo (1972) deixou entrever uma posição que assume e sustenta a “manutenção da língua da elite” (PAGOTTO, 1998, p. 62), evidenciando, portanto, a instabilidade de seu propósito.

No texto de 1972, como frisou Pagotto (1998), Melo se reportou, como fator de argumentatividade para seu ponto de vista, ao viés conceitual de teóricos, tal como o de Sousa da Silveira, para citar algum, com o intento de, a partir de uma ancoragem, presumivelmente, científica, isenta e objetiva, fundamentar sua anuência ao próprio trajeto de Alencar e àquilo que ele, de fato, arquitetou em termos de língua.

Em face disso, Pagotto (1998) realçou, uma vez mais, a perspectiva de que ele defende em seu texto, a saber: subjaz à posição científica (engendrada pelas malhas do discurso científico) um discurso da condescendência, o qual se sustenta via o efeito de *autoridade* e de *credibilidade* inscrito naquela. Daí podermos apostar, neste trabalho, em

conformidade com Pagotto (1998), em uma possível resposta para o questionamento produzido, por nós, no início de nosso texto: o *discurso da condescendência*, ao se nutrir, discursivamente, do jogo de poder subjacente ao *discurso científico*, auxiliou o delineamento da norma gramatical culta, no Brasil, pela via do efeito de *unidade de adesão* que ele acaba produzindo a partir do *argumento de autoridade*, de *persuasão* e, sobretudo, de *credibilidade*.

O discurso da condescendência, portanto, pautaria-se-ia em um tipo de funcionamento discursivo, cujo *ponto de ancoragem* poderia ser explicado da seguinte maneira: estabelece-se a legitimidade científica de um conhecimento e, em função disso, haveria a trajetória de filiação teórica, de tal modo que a referência ao *outro* serviria para melhor dizer cientificamente o *meu*. Esse funcionamento, inclusive, deflagrou, no caso da (re)invenção tecnológica das gramáticas (Cf. AUROUX, 1992), o mecanismo de funcionamento do *discurso legislador*, como assinalou Pagotto (1998). Eis, textualmente, os apontamentos de Pagotto (1998, p. 64), os quais embasaram as referidas considerações:

O discurso legislador operou o seu trabalho [o dos gramáticos] por anos a fio e, a partir da enunciação de cunho nacionalista, travestiu-se de discurso científico. Aqui, então, temos em jogo uma arma poderosa, o discurso da ciência, prenhe de serenidade, objetividade e complacência pronto a pôr uma pá de cal sobre a polêmica questão [sic].

A implicação desse discurso legislador ganhou contornos nítidos, para Pagotto (1998), até mesmo nas iniciativas mais modernas da área da Linguística moderna. É o caso das vertentes teóricas que tomaram como tarefa produzir, via gramáticas específicas – tais como as gramáticas descritivas –, uma delimitação gramatical dos *fatos de língua* pretensamente mais atual; isso não rompeu, de acordo com Pagotto (1998), com a manutenção da norma gramatical culta, pois, ao tentar concedê-la um espaço específico de uso, acabou-se colocando a questão da norma gramatical em evidência.

Para ilustrar esse quadro, o autor em questão selecionou excertos da Gramática descritiva do Português, do teórico Mario Perini (1995); aí Pagotto (1998) teve também como finalidade mostrar o modo como o discurso científico sustentou a prática de uma posição linguista, supostamente, desvinculada do compromisso com a notação da norma gramatical culta, ainda que isso, no bojo do *fazer Linguístico*, apontou, na verdade, para um tipo de vínculo bem sensível.

Na quinta seção, e última, Pagotto (1998) teceu as considerações finais de seu trabalho, privilegiando um resumo, em linhas gerais, acerca das duas fases históricas que ele

vislumbrou como constitutivas da formação da norma gramatical culta no Brasil. Para justificar sua maneira de enfocar os dois períodos, ele estabeleceu como critério a prevalência do *discurso polêmico*, para o primeiro período, o qual abrigou o recorte temporal de meados do século XIX até os anos trinta, e a prevalência do *discurso científico*, para o segundo período, que se iniciou nos anos quarenta em diante.

Ele findou o texto em pauta via a retomada da premissa norteadora de sua discussão, de modo a reiterar que, no movimento de constituição da norma gramatical culta, no Brasil, o *discurso científico* provocou (e respaldou) condições discursivas ora de exclusão, ora de condescendência, ora de autoridade, a partir de explicações sofisticadas e referendadas pelo domínio da ciência.

De nossa parte, cabe ressaltar que adentrar a reflexão de Pagotto (1998) frente à questão da norma gramatical culta, por meio do texto em questão, mostrou-se muito produtivo: *primeiro* pelo fato de percebermos que esse autor abordou uma temática cara ao próprio campo de existência da Linguística moderna, e que, por isso, seja para negá-la seja para corroborá-la, essa temática encontra espaço na agenda de muitos trabalhos linguísticos; *segundo* pelo fato de notarmos que Pagotto (1998), ao analisar as possíveis contribuições do *discurso polêmico* e do *discurso científico* para o delineamento na norma gramatical culta, no Brasil, aventou uma hipótese que parece explicar muito bem a discrepância que se torna notória entre a língua falada e a língua escrita na realidade do Brasil. Isso está muito voltado, de certo modo, para critérios socioculturais e políticos que para critérios de base linguística. No caso, como já destacamos, tratou-se de uma das facetas do projeto de nação das elites do século XIX.

Por fim, destacamos que este texto em pauta guarda em si uma relevância que, não por acaso, prendeu-se, a nosso ver, ao modo como Pagotto (1998) produziu decorrências para seu mote de pesquisa. E aí chamou-nos bastante a atenção o movimento de fazer sua problematização operar no próprio caso de teóricos filiados aos pressupostos teóricos da Linguística moderna, acentuando, neste caso, a instabilidade de nossas produções linguageiras.

1.2 - A CONSTRUÇÃO DE GRAMÁTICA: ENTRE O TODO LIGADO E O LIMITE CONSTRUTÍVEL

Nesta seção, ancorados em teorizações de Milner (1983), partimos da perspectiva de que a construção de uma gramática toca a relação entre o Todo e o Limite. Estamos grafando esses termos com letra maiúscula para chamarmos a atenção das operações que entram em jogo na produção de uma gramática. No caso de nosso trabalho como já ressaltamos, para pensar na elaboração de gramática normativa. Há uma operação a ser feita entre o Todo ligado e o Limite construtível.

A noção de gramática, compreendida como *efeito do (re)corte* produzido sobre um âmbito mais geral de fatos linguísticos, permite abordar a relação contraditória entre a perspectiva da *consistência do Todo* e a da *impotência do Todo*, conforme a reflexão estabelecida por Jean-Claude Milner (1983) sobre a escrita do *matema do impossível*. Lançando mão do enfoque teórico proposto por Milner (1983), observamos que a operação de nomeação do *Todo* – isto é, a atribuição de existência a *algo* pela via de uma propriedade –, implica a produção de um *limite construtível* previsto pelo próprio ato de nomear.

Nessa medida, a construção de um possível *conjunto*, parametrizado por dada propriedade, institui-se, em concomitância, por elementos que (com)portam a propriedade e por elementos que não levam consigo a propriedade; esses últimos possuem uma função perturbadora sobre os primeiros, uma vez que eles expõem o princípio de formação do conjunto ao *furo*, trazendo à cena o *resíduo* produzido pela própria operação de (re)corte da propriedade fundadora do conjunto.

Neste trabalho, cumpre ressaltar que Milner (1983) imprime certa radicalidade à concepção de *limite construtível*, de modo a conceder, em suas teorizações, a seguinte orientação para a dimensão do Todo, a saber: *o Todo só é passível de ser construído a partir de um limite construtível*. Isso porque a tendência de apagamento da esfera funcional do *Real* (do *limite*) só pode ser vislumbrada pela *canalhice* e pela *burrice*, pois o *Real* se revela produzindo efeitos. Em outros termos, poderíamos ressaltar que a natureza do *Real*, qual seja: de não se deixar reconhecer de maneira unívoca, consoante a sua incidência na própria ordem do conjunto, rompe, no plano do *Simbólico*, com a consistência do *Imaginário*. A nosso ver, a radicalidade do pensamento de Milner (1983) quanto à escrita do *matema do impossível* recai, exatamente, na perspectiva de que o *limite construtível* sustenta o *Todo ligado*. Sendo assim, compreendemos que todo movimento de constituição de certo *fato* necessita de um *gesto de*

corde, do qual decorre a produção de *resíduos*. Eis os apontamentos teóricos do próprio Milner (1983) sobre a escrita do *matema do impossível*:

$$\begin{array}{ll} \forall x. \phi x & \exists x. \bar{\phi} x \\ \bar{\forall} x. \phi x & \bar{\exists} x. \bar{\phi} x \end{array}$$

A primeira linha coloca que uma propriedade ϕ só pode fundar um Todo ligado – $\forall x. \phi x$ – por um limite construtível: uma existência que se excetua de ϕ ($\exists x. \bar{\phi} x$). A segunda linha coloca que, na ausência de limite ($\bar{\exists} x. \bar{\phi} x$), não há Todo, ou que o Todo não consiste, ou que o Laço, a notação $\forall x$ daqui por diante só é lícita dotada de uma barra de negação: $\bar{\forall} x. \phi x$. Assim, o Laço (assim como as propriedades, como os Todos) escreve-se na primeira linha, mas não é verdade que a segunda baste por si só para notar o impossível: ela só consegue isso emparelhada à primeira, que ela supõe para desfazê-la. Só da primeira ela tira o $\forall x$ que ela tem por efeito barrar (MILNER, 1983, p. 105).

Em nosso trabalho, essa articulação entre *Todo ligado* e *limite construtível* é bastante significativa para pensarmos a questão do princípio de elaboração de *gramáticas* de línguas, mais notadamente da Língua Portuguesa brasileira. É que a construção de toda gramática joga com a relação entre o todo ligado (o qual recebe orientação histórica) e o limite construtível.

De modo magistral, Milner (1987), com base nos postulados lacanianos, nos provoca com a ideia de que a linguagem seria a instância da impossibilidade da *relação sexual*¹⁷ (relação de encaixe) entre os falantes. E consiste aí, para ele, a própria razão de existência da linguagem, qual seja: como *lugar de impossível*, demandando o investimento subjetivo de falantes.

Dessa forma, em consonância com o referido autor, é possível ressaltar que a imagem de língua construída por muitos estudiosos da linguagem, a partir da elaboração de gramáticas, resulta do próprio *amor pela língua*, visto que a concebem com base em falantes constituídos independentes de qualquer processo de castração simbólica.

¹⁷ O estatuto psicanalítico do sexual parece-nos de grande relevância para este trabalho pelo fato de entendermos, ainda de modo embrionário, que a natureza opaca da linguagem, como suporte de desejo, mediando a relação entre falantes, pode provocar, na cadeia de língua, o desligamento de significante a partir do momento de sua assunção pela letra. E, ao que parece, consiste aí a (im)possibilidade de manifestação de alíngua; inclusive, dado o foco de nosso trabalho, cabe ressaltar que é nessa (im)possibilidade que o *parlêtre* tem a expressão do desejo garantido, naquilo que a Língua Nacional oportuniza à Língua Materna se entrelaçar, surgindo daí a instância da Língua Paterna.

Esse é um ponto teórico fundamental no trabalho de questionamento de Milner (1987), pois ele refuta consideravelmente a *natureza transparente* da linguagem e a *relação de autonomia* entre falante e linguagem. Por isso, ele percorreu teoricamente as elaborações de autores da Linguística moderna, problematizando certos fundamentos teórico-analíticos, com vistas a sustentar sua ideia de que a produção da língua só se dá pela via de *alíngua*; dito de outro modo, a *alíngua* suporta a língua. Aqui, compreendemos que a articulação do próprio Milner (1983) sobre as noções de *Todo ligado* e *limite construtível*, a qual já destacamos, consoa, a nosso ver, com a relação entre língua e *alíngua*.

Nessa medida, a fundação de um *Todo ligado* só é passível de ser estabelecida se tão-somente for levado em consideração a dimensão do *limite construtível*. Por assim dizer, essa articulação, vislumbrada no caso da língua, pode ser apreendida, segundo Milner (1987), pela perspectiva de que a *demanda de univocidade* endereçada à língua (em nossos termos, à *Língua Nacional*) ancora-se, por sua vez, na *demanda de equivocidade* atribuída à *alíngua* (em nossos termos, à *Língua Materna*). Vejamos os dizeres de Milner (1987, p. 64-5):

Tomemos uma seqüência de línguas: basta que um sujeito de desejo aí faça signo em um ponto, para que, ao mesmo tempo, tudo bascule: a possibilidade de cálculo sintático cessa, a representação gramatical cede e os elementos articulados viram significantes. Este processo que, como J.-A. Miller, revelando um termo de Lacan, eu chamarei de subjetivação, pode operar em todo lugar: basta uma cadeia e um ponto que nele se distinga. O sujeito, neste sentido, tem a liberdade da indiferença e todos os lugares podem ser habitados por seu desejo. Suponhamos a língua, como rede de impossível e como objeto de um saber, submetida ao processo, logo à função de excesso – que é a *alíngua* – se desenha: é o conjunto de todas as cadeias possíveis, aquelas que a ciência representa – etimologia, paradigmas diversos, derivações transformações, etc; e aquelas que ele recusa: homofonias, homossemias, palíndromo, anagramas, tropos e todas as figuras imagináveis da associação. *Alíngua* é, pois, uma multidão de arborescência pululante, onde o sujeito enlaça seu desejo, qualquer nó podendo ser eleito por ele para fazer signo.

Em Milner (1987), percebemos que a noção de *língua* se ancora na imagem construída a partir da função de excesso apreendida de *alíngua*. Uma imagem que, consoante à prevalência do Imaginário, pauta-se fortemente na questão da “representação das cadeias de associação” (MILNER, 1987, p. 65). E, conforme Christine Revuz (1998), essa representação expõe o falante à confrontação “com uma lei social que os supera. Sem essa referência a um código social no qual cada um joga sem poder legislar, não haveria tomada de palavra possível para quem quer que fosse” (REVUZ, 1998, p. 219).

O termo *Língua Materna* remete a uma instância de *língua* que funda os *sentidos familiares* e os *sem sentidos* constitutivos ao falante de determinada língua. Mais: a especificação *materna* está relacionada com a estruturação complexa do domínio psíquico do falante pela *língua do desejo*. Isto é, a *Língua Materna*, sob uma visada psicanalítica freudolacaniana, diz respeito à interdição do desejo endereçado à mãe pela criança, expresso no estágio do *infans*, de modo a implicar a proibição do *gozo*. Essa interdição, para aquele que fala, (re)aparece na própria fala sob a forma de *deslizes*, de *atos falhos*, de *esquecimentos*, dentre outros fenômenos de linguagem que emergem radicalmente do não-saber e do paradoxo de que, em termos de *língua*, nem tudo é passível de ser dito pelo falante. Trata-se de fenômenos languageiros que acentuam a ideia do descentramento do sujeito, de modo a evidenciar uma relação de rebeldia entre linguagem e *parlêtre*.

Desse modo, sob o prisma teórico assumido neste trabalho, entendemos que o *hiato* constitutivo à articulação entre a *Língua Materna* e a *Língua Nacional* aponta para modalidades de funcionamento de língua bem específicas, ainda que suas instâncias façam ponto de contato a partir de certos fenômenos. Nesse caso, de um lado, o princípio básico definitório da instância da *Língua Materna* seria não obedecer a um critério normativo preciso, visto que o elemento estruturador dessa instância se pauta totalmente na *irrepetibilidade* do filtro subjetivo; de outro, o princípio geral configurador da dimensão da *Língua Nacional* estaria embasado na perspectiva do *valor normativo* e da *pretensão coercitiva* sobre outros registros de língua, uma vez que essa dimensão se define fortemente por meio daquilo que na língua se constitui como *regularidade*.

Com base no que consideramos nesta seção, podemos destacar que a relação *parlêtre* e linguagem, ao ser enfocada sob nossa vertente teórica, parece exigir mesmo a ideia de que o *funcionamento de língua* não se limitaria ao conjunto de regras lógicas da gramática, supostamente comum a todos os que falam uma dada língua. Inclusive, parece reclamar certo redimensionamento para a questão de que as gramáticas normativas poderiam exaurir as possibilidades de configuração da *ordem própria da língua* a partir de uma delimitação dita precisa e categórica sobre os *fatos de linguagem*.

Por fim, cabe ressaltar que a nossa leitura teórica acerca dessa relação possibilitar-nos-á, como explicitaremos na próxima seção via análise, (re)pensar em outros termos o princípio de *fixação de uma norma* – o qual é fundante de toda *gramática normativa* – e o seu vínculo com o construto teórico “variação linguística”, apresentado também nas gramáticas

normativas. Ao que parece, esse construto teórico – resultado da possível influência do campo da Linguística moderna para a gramática, mais notadamente das críticas produzidas por estudiosos da *Sociolinguística*, por exemplo –, deflagra aspectos de seu *processo de tessitura*, no que tange a seu compromisso com a *notação do fato gramatical*.

Em virtude disso, por meio de um exercício *desconstrucionista* de orientação psicanalítico, vamos mostrar que, como objeto conceitual (e não empírico), a invenção do conceito “variação linguística” pareceu produzir, de certo modo, um efeito contrário ao do que é pretendido; exatamente porque ele está comprometido com a relação entre todo ligado e o limite construtível.

CAPÍTULO 2

DO FATO GRAMATICAL EM FOCO: PROBLEMATIZAÇÕES SOBRE O CONSTRUTO “VARIAÇÃO LINGUÍSTICA”.

Neste trabalho, conforme já abordamos, a questão da *constituição normativa do fato gramatical* está intimamente relacionada com a ideia construída acerca da dimensão da *Língua Nacional*. E isso tende a produzir o seguinte sentido – já muito estabilizado em nossa cultura ocidental: a pretensa *representação de língua* almejada pelas gramáticas normativas parece ser tomada como critério único de julgamento da existência e da pertinência de outros *fatos de língua*. Daí o primado da *prescrição* e da *correção* delineado pela *escritura normativa do fato gramatical* de gramáticas do Português Brasileiro. Neste trabalho, estamos mostrando que esse primado não nasce do nada. Há condições sócio-históricas e ideológicas determinando a constituição desse primado.

Essa primazia de abordagem da norma padrão culta do Português Brasileiro é, tradicionalmente, problematizada por diferentes perspectivas teóricas inscritas no âmbito da Linguística moderna e da Linguística Aplicada; sob a égide da *Sociolinguística*, por exemplo, notamos que a preocupação conceitual com outras *variedades linguística* se apóia, fortemente, na dicotomização da relação entre *Língua Materna* e *Língua Nacional*. Ademais, em prol de estabelecer relevância aos fatores sociais no uso das formas linguísticas, o campo teórico em tela apreendeu a noção de *falante* pela via da própria concepção de *fala*, qual seja: *realização da língua em um dado contexto social*. Trata-se, portanto, de um falante que, de certa forma, indicia a consciência da realização da língua.

Nossa proposta, neste trabalho, é não pôr as dimensões da *Língua Materna* e da *Língua Nacional* em uma perspectiva de dissociação estanque, embora entendamos que suas questões, quando articuladas, embasam-se em uma relação hiante. Ao contrário, é pensar essa articulação como elemento que possibilita a discussão acerca das possíveis implicações de traços da *Língua Materna* para o processo de (re)elaboração da *Língua Nacional*. E, por conseguinte, vislumbrar, a partir de tais implicações, não só a pertinência teórico-analítica de se tomar o falante como *critério de língua*, como também o engodo de se investir na fixação de *bordos*, via gramáticas normativas, quando se trata de manifestações de língua.

O nosso interesse pela gramática, de Celso Cunha e Lindley Cintra (2001), a qual enfocamos e problematizamos, sob a forma de sequências discursivas, a apresentação do

construto teórico “variação linguística”, pautou-se no seguinte critério de seleção: trata-se de uma das gramáticas “mais autorizadas” da Língua Portuguesa Brasileira. Essa gramática é referência para a área dos estudos da linguagem. Cabe destacar que fizemos uma consulta a outras gramáticas, tais como: *Moderna Gramática Portuguesa*, de Evanildo Bechara (2007); *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa*, de Domingos Paschoal Cegalla (2005). *Por mais que as análises partam de um recorte específico de uma gramática, é válido salientar que uma realidade que se apresenta a outras gramáticas, como as citadas anteriormente.*

Na gramática de Celso Cunha e Lindley Cintra (2001), a questão da “variação linguística” é abordada no capítulo 1 – *Conceitos gerais*, mais notadamente no tópico *Língua e sociedade*: variação e conservação linguística. E, antes de apresentar a reflexão sobre o construto teórico “variação linguística”, os gramáticos arrolaram os conceitos de *linguagem*, de *língua*, de *discurso* e de *estilo*, dos quais vamos por ora destacar, a seguir o de *língua*, para posteriormente versar sobre a relação conceitual entre “diassistema” e “variação linguística”. Vejamos a definição de língua, proposta por eles:

(1) LÍNGUA é um sistema gramatical pertencente a um grupo de indivíduos. *Expressão da consciência de uma coletividade*, a LÍNGUA é o meio por que ela concebe o mundo que a cerca e sobre ele age. Utilização social da faculdade da linguagem, criação da sociedade não pode ser imutável; ao contrário, tem de viver em perpétua evolução, paralela à do organismo social que a criou.

(Celso Cunha e Lindley Cintra. *Nova Gramática do Português Contemporâneo*, 2001, p. 1. Grifos em itálico assinalados por nós)

Com base no que vimos discutindo a respeito dos postulados saussurianos e das elaborações de Milner (1983 e 1987), parece ser possível assinalar que a tessitura dessa definição de *língua*, a qual se estrutura textualmente pela via da seguinte construção sintática: *sujeito + predicativo do sujeito*, deixa entrever um entendimento de *língua* estritamente como *idioma*. Assim, esse conceito de língua se embasaria, rigorosamente, em uma premissa tão combatida por Saussure (1916), ao propor um enfoque sobre o *objeto teórico língua*, qual seja: *a língua é uma entidade material*. Isso indica, se tomamos esse conceito de língua, como valor de verdade, que o “princípio de classificação” em vez de ser concebido como fundante do sistema linguístico, que é a língua, passaria a ser subordinado à perspectiva de língua como somatório de signos linguístico.

Levando em consideração o primeiro período sintático da definição anteriormente mencionada (qual seja: “LÍNGUA é um sistema gramatical pertencente a um grupo de indivíduos.”), destacado por nós ali via recurso do sublinhado, poderíamos ressaltar que, nos termos deste trabalho, a relação entre *língua* e *gramática* é concebida, aí, como sendo da

ordem do espelhável, sem ser dimensionada por meio do estatuto específico que as noções de língua e gramática encerram. Ademais, dada a indistinção conceitual entre *língua* e sua *contra face empírica*, (que são as línguas já sendo objetivadas) podemos assinalar, a partir disso, que a língua é compreendida como instrumento de exteriorização, de expressão, de materialização das ideias, do pensamento. Em face disso, ao que parece, justificaria investir no propósito de repertoriar as ocorrências linguísticas de dada língua, de modo a compor a descrição e o registro da língua. Eis, a seguir, um trecho recortado do CLG e que parece subsidiar as referidas observações, dos quais problematizam o conceito de língua constante da gramática em foco:

O papel característico da língua frente ao pensamento *não é criar um meio fônico material para a expressão das idéias*, mas servir de intermediário entre o pensamento e o som, em condições tais que uma união conduza necessariamente a delimitação recíproca de unidades. O pensamento, caótico por natureza, é forçado a precisar-se ao se decompor. *Não há, pois, nem materialização de pensamento, nem espiritualização de sons [...]* (SAUSSURE, 1916, p. 131. Grifos nossos).

Não perdendo de vista a perspectiva entre o Todo ligado e o Limite construtível, notamos que esse conceito pode ser problematizado à luz dessa perspectiva. É que, na tentativa de se propor um conceito abrangente, isto é, um conceito que trocasse o Todo ligado, as proposições do conceito prendem-se (e esbarram-se) no Limite construtível. Há uma tentativa de generalização, mas as explicações só fazem o efeito contrário: especifica.

A ocorrência da palavra “língua” cria uma expectativa que as explicações estariam circunscritas a pressupostos da linguística moderna. Até porque, ao falar de “variação linguística”, mobilizando os termos que eles utilizam, como veremos mais a diante, faz-se pensar na influência dessa linguística. Contudo, as seguintes ocorrências produzam o efeito de que em vez da palavra “língua” devesse haver a palavra “idioma”, quais sejam: “[...] pertencente a um grupo de indivíduos”; “[...] utilização social da faculdade da linguagem”, “[...], etc.”.

A definição de língua, constante da sequência discursiva (1), é retomada pelos gramáticos Cunha e Cintra (2001), no tópico *Língua e sociedade: variação e conservação linguística*, para introduzir a discussão acerca da “variação linguística”. Tomemos o trecho, com a definição:

(2) É, pois, recente a concepção de língua como *instrumento de comunicação social*, maleável e diversificado em todos os seus aspectos, *meio de expressão de indivíduos* que vivem em sociedades também diversificadas social, cultural e geograficamente. Nesse sentido, uma língua histórica não é um sistema linguístico unitário, mas um conjunto de sistemas linguísticos, isto é, um DIASSISTEMA, no qual se inter-relacionam diversos sistemas e subsistemas.

(Celso Cunha e Lindley Cintra. *Nova Gramática do Português Contemporâneo*, 2001, p. 1. Grifos em itálico assinalados por nós)

Ainda aí é possível notar a perspectiva conceitual de *língua* como uma instância prioritária de *interação entre interlocutores* em função de uma *mensagem* a ser trocada por eles. E, nesse processo, a natureza da língua assumiria um papel de fenômeno social e cultural, comprometidos, em demasia, com a suposição da *literalidade*, da *referencialidade* e da *performatividade*. Essas suposições logocêntricas parecem apontar para a ideia de que a relação entre *falante* e língua, por ser dicotomizável, pauta-se no seguinte esquema: de um lado, o *falante* “usaria” a língua como *meio* para determinado fim; de outro, um “significado transcendental” seria encontrado pelo *falante*, já que se trataria de um *significado imanente*, “neutro e independente da situação de ‘recepção’” (ARROJO, 1992, p. 36).

Conforme observamos na sequência discursiva (2), Cunha e Cintra (2001) propuseram que a especificação “histórica” ao termo língua, portanto, a dimensão de uma língua histórica, implicaria considerá-la como um complexo “diassistema”. Por isso, segundo eles, o estudo de uma língua reclamaria técnicas coerentes, objetivas e uniformes, com vistas a assegurar uma “delimitação precisa dos fatos analisados para controle das variáveis que atuam, em todos os níveis, nos diversos eixos de diferenciação” (CUNHA e CINTRA, 2001, p. 3). Com isso, eles introduziram a discussão acerca do construto teórico “variação linguística”, enfatizando que essas técnicas também se mostrariam relevantes para o investimento gramatical em uma variação que fosse sistemática, a saber:

(3) Em princípio, uma língua apresenta, pelos menos, três tipos de diferenças internas, que podem ser mais ou menos profundas:

1º) diferenças no espaço geográfico, ou VARIACÕES DIATÓPICAS (falares locais, variantes regionais e, até, intencionais);

2º) diferenças entre as camadas socioculturais, ou VARIACÕES DIASTRÁTICAS (nível culto, língua padrão, nível popular, etc.);

3º) diferenças entre os tipos de modalidade expressiva, ou VARIACÕES DIAFÁSICAS (língua falada, língua escrita, língua literária, linguagens especiais, linguagem dos homens, linguagens das mulheres, etc.).

(Celso Cunha e Lindley Cintra. *Nova Gramática do Português Contemporâneo*, 2001, p. 1.)

Sob a rubrica teórica “variação sistemática”, Cunha e Cintra (2001) estabeleceram que a construção de uma *teoria* e de uma *descrição* para dada língua se embasaria, obrigatoriamente, na questão da *variação linguística*, visto que, para eles, trata-se de dimensões variantes internas ao próprio sistema linguístico de uma língua. E, conforme observamos a partir da sequência discursiva (3), as diferenças supostamente internas a uma

língua são explicitadas via aspectos que parecem ter por base puramente *algo* da ordem do empírico; sob os postulados saussurianos, poderíamos ressaltar que se trataria de aspectos relacionados mais à *fala*, segundo exposição de Saussure, no CLG, quando do momento de produzir a relação entre *fala* e *língua*, como construtos teóricos, intimamente, relacionados, mas com estatutos específicos.

Levando em conta a sequência discursiva (3), observamos, ainda, que a *categorização* de elementos com amplas dimensões (“espaço geográfico”, “camadas sociais”, etc.), que, presumivelmente, apontariam para o *caos linguístico* de uma língua, parece ganhar um *tom de atenuamento*, por meio de respectivos *desdobramentos especificativos*, tais como: “falares locais”, “nível popular”, “linguagem dos homens”, etc., em virtude, exatamente, da especificação “sistemática” ao termo “variação”. Isso parece indicar o comprometimento com a perspectiva da *língua nacional* ao investir-se no delineamento de categorias, cuja função seria garantir a aparente sistematização do uso de uma língua.

Com base na tônica introdutória deste trabalho, interessa-nos neste ponto assinalar, também, que essa categorização deixa entrever uma abordagem puramente empírica sobre a relação entre falante e língua; uma abordagem que privilegia *algo* material dessa relação, portanto, o plano da empiria dos fatos de língua. Inclusive, caso tomemos como parâmetro as definições saussurianas de *linguagem*, de *língua* e de *gramática*, haveria aí implicado um equívoco simétrico entre os conceitos de *língua* e de *gramática*. Mais: dadas as observações que construímos para a *seção I* do primeiro capítulo, poderíamos dizer que o construto teórico “variação linguística”, tal qual concebido por Cunha e Cintra (2001), apresenta, a nosso ver, um estreito laço com o *método indutivo* para se firmar como tal – o que pode nutrir a ideia do espelhamento entre *língua* e *gramática*, produzindo, em decorrência, a perspectiva de que não haveria nada, em termos de língua, além da gramática.

Diante disso, compreendemos que as diferenças internas a uma língua, ponderadas por eles a partir da questão da “variação linguística”, estão muito mais vinculadas à atitude responsiva de muitos gramáticos frente à própria questão da fixação de uma *norma* pela gramática do que por um funcionamento interno de língua que as justificasse e, sobretudo, as fundamentasse. Consideremos, abaixo, as palavras de Neves (2007), as quais ancoram as referidas observações:

Não é necessário grande esforço de investigação para verificar, historicamente, que as sociedades sempre elegeram padrões linguísticos como desejáveis, o que já deixa assentado que a questão é primordialmente social, não inerentemente linguística, pois dificilmente alguém poderá apontar razões internas à organização das línguas

para discriminar alguns dos usos que dela fazem seus falantes (NEVES, 2007, p. 208).

Por isso, parece ser possível afirmar que a *natureza* do construto teórico “variação linguística”, ao figurar como uma tentativa de se abrir espaço para outras variedades de língua, compromete-se, fortemente com a *relação* – inscrição – da *notação gramatical*, passando a ser mais uma “variação controlada”, segundo variáveis preestabelecidas. Nos termos teóricos, deste trabalho, o *papel* desse construto teórico, no âmbito da gramática, apresenta-se com a *positividade* da própria escritura do *fato gramatical*, pois, via uma escrita epistemológica, ele se imbuí de um conteúdo – sentido *a priori* constituído. É que ele ganha escrito na e pela lógica da gramática.

Entendemos que a questão da “variação linguística” pode acirrar o valor normativo atribuído à língua nacional pelo fato de 1) *implicar* a tendência de dois pólos: um referente à conservação linguística e outro concernente à variação linguística, como ocorre com a perspectiva da norma: de um lado, o “certo” e, de outro, o “errado” – como se isso não apresentasse-se via uma tensão contraditória; 2) *embasar* em variáveis que, supostamente, sistematizassem as possibilidades de ocorrências linguísticas de modo tão categórico.

Para darmos uma dimensão do modo como o fato gramatical aparece nessa gramática, vejamos uma tabela em que relacionamos: “Tópico gramatical”, “conceito” e “ocorrências gramaticais”. Para o recorte em questão, vamos particularizar os conceitos de “sujeito” e “predicado”. Eis a seguir, a tabela:

Tabela 1 – Correlação sobre a escritura do fato gramatical

| Tópico gramatical | Conceito | Ocorrências gramaticais |
|--------------------------|---|--------------------------------|
| Sujeito | <p>“Representação do Sujeito”.</p> <p>Os sujeitos da 1.^a e da 2.^a pessoa são, respectivamente, os pronomes pessoais eu e tu, no singular; nós e vós (ou combinações equivalentes: eu e tu, tu e ele, etc.), no plural.</p> <p>Os sujeitos da 3.^a pessoa podem ter</p> | |

| | | |
|--|--|---|
| | <p>como núcleo:</p> <p>a) um substantivo:</p> <p>Matilde entendia disso. (A. Bessa Luís, OM, 170.)</p> <p>Os olhos dela estavam secos. (Machado de Assis, OC, I, 495.)</p> <p>b) os pronomes pessoais ele, ela (singular); eles, elas (plural):</p> <p>Estavam de braços dados, ele arrumava a gravata, ela ajeitava o chapéu. (É. Veríssimo, LS, 128.)</p> <p>Esperam que eles as tomem?... (Alves Redol, BC, 333.)</p> <p>c) um pronome demonstrativo, relativo, interrogativo, ou indefinido:</p> <p>Isto não lhe arrefece o ânimo? (A. Abelaira, NC, 35.)</p> <p>Achava consolo nos livros, que o afastavam cada vez mais da vida. (É. Veríssimo, LS, 131.)</p> | <p>Trata-se de uma ocorrência retirada do romance “O mosteiro”, de A. Bessa Luiz (1980).</p> <p>Trata-se de uma ocorrência retirada das “Obras Completas”, de Machado de Assis (1959).</p> <p>Trata-se de uma ocorrência retirada do romance “Um lugar ao sol”, É. Veríssimo (1963).</p> <p>Trata-se de uma ocorrência retirada do romance “Barrancos de cegos”, Alves Redol (1976).</p> <p>Trata-se de uma ocorrência retirada da comédia “O nariz de Cleópatra”, A. Abelaira (1962).</p> <p>Trata-se de uma ocorrência retirada do romance “Um lugar ao sol”, É. Veríssimo (1963)..</p> |
|--|--|---|

| | | |
|--|--|--|
| | <p>Quem disse isso? (F. Botelho, X, 150.)</p> <p>Tudo parara ao redor de nós. (C. Lispector, BF, 81.)</p> <p>d) um numeral:</p> <p>Os dois riram-se satisfeitos. (L. B. Honwana, NMCT, 65.)</p> <p>Ambos alteraram os roteiros originais. (N. Piñon, FD, 86.)</p> <p>e) uma palavra ou uma expressão substantiva:</p> <p>Infanta, no exílio amargo, só o existirdes me consola. (T. da Silveira, PC, 367.)</p> <p>O por do fazer é só com Deus. (F. Pessoa, OP, 16.)</p> | <p>Trata-se de uma ocorrência retirada do romance “Xerazade e os outros”, F. Botelho.</p> <p>Trata-se de uma ocorrência retirada do conto “A bela e a fera”, C. Lispector.</p> <p>Trata-se de uma ocorrência retirada do conto “Nós matamos o cão-tinhoso”, L. B. Honwana (1980).</p> <p>Trata-se de uma ocorrência retirada do romance “A força do destino” N. Piñon (1980)</p> <p>Trata-se de uma ocorrência retirada da obra “Puro canto; poemas completos” T. da Silveira (1962).</p> <p>Trata-se de uma ocorrência retirada da “Obra poética” F. Pessoa (1960).</p> |
|--|--|--|

| | | |
|-------------------------|---|---|
| | <p>f) uma oração substantiva subjuntiva:</p> <p>Era forçoso / que fosse assim. (A.Sérgio, E, IV, 245.)</p> <p>Valeria a pena / discutir com o Benício? (J. Motello, SC, 16.)</p> | <p>Trata-se de uma ocorrência retirada das “Obras completas: ensaios” A. Sérgio (1974).</p> <p>Trata-se de uma ocorrência retirada do romance “ O silêncio da confissão” J. Montello (1980).</p> |
| <p>Predicado</p> | <p>“Representação do Predicado”.</p> <p>O predicado pode ser nominal, verbal ou verbo-nominal. O predicado nominal é formado por um verbo de ligação + predicativo.</p> <p>1. O verbo de ligação pode expressar:</p> <p>a) estado de permanente:</p> <p>Hilário era o herdeiro da quinta. (C. de Oliveira, CD, 90.)</p> <p>Eu sou a tua sombra (N. Piñon, FD, 38.)</p> <p>b) estado transitório:</p> <p>O velho esteve entre a vida e a morte durante uma semana. (Castro Soromenho, TM, 236.)</p> <p>Você não anda um pouco fatigado pelo excesso de trabalho?</p> | <p>Trata-se de uma ocorrência retirada do romance “ Casa das duna” C. de Oliveira (1977).</p> <p>Trata-se de uma ocorrência retirada do romance “A força do destino” N. Piñon (1980).</p> <p>Trata-se de uma ocorrência retirada do romance “ Terra morta” Castro Soromenho. (1879).</p> <p>Trata-se de uma ocorrência retirada dos</p> |

| | | |
|--|---|---|
| | <p>(C. Drumond de Andrade, CA, 139.)</p> <p>c) Mudança de estado:</p> <p>Receava que eu me tornasse ingrato. (A. Abelaria, NC, 14.)</p> <p>Amaro ficou muito perturbado. (É. Veríssimo, LS, 137.)</p> <p>d) continuidade de estado:</p> <p>Calada estava, calada permaneceu. (J. Condê, C, 4.)</p> <p>O Barbaças continuava alheado e sorridente. (F. Namora, TJ, 177.)</p> <p>e) aparência de estado:</p> <p>Ela parecia uma figura de retrato. (Autran Dourado, TA, 14.)</p> <p>Os Ventos Pareciam quietos naquela noite. (Alves Redol, BC, 62.)</p> | <p>“Contos de aprendiz” (1958).</p> <p>Trata-se de uma ocorrência retirada da comédia “O nariz de Cleópatra”, A. Abelaira (1962).</p> <p>Trata-se de uma ocorrência retirada do romance “Um lugar ao sol”, É. Veríssimo (1963).</p> <p>Trata-se de uma ocorrência retirada da Obra “As chuvas” J. Condê (1972).</p> <p>Trata-se de uma ocorrência retirada da romance “O trigo e o joio” J. Namora (1974).</p> <p>Trata-se de uma ocorrência retirada da obra “Tempo de amor”(1979).</p> <p>Trata-se de uma ocorrência retirada do romance “Barranco de cegos”, Alves Redol (1973).</p> |
|--|---|---|

De posse das ocorrências gramaticais que a tabela 1 apresenta, notamos que, na gramática em tela, o fato gramatical ainda resguarda uma relação com as produções literárias brasileiras. Não é á toa que para exemplificar as regras acerca da definição de sujeito e predicado, os gramáticos mobilizam ocorrências de escritores da literatura brasileira. Chamamos a atenção que embora seja uma gramática publicada, primeiramente, em 2001, as ocorrências gramaticais são de registros do século passado.

Se a questão da variação linguística fosse transversal à gramática ter-se-ia nesse caso outra forma de definir e/ou de exemplificar o que são o sujeito e o predicado.

Contudo a notação gramatical já mostra o conteúdo a notação gramatical já mostra o positividade da ocorrência gramatical, pois ela está em função de ilustrar uma definição. Ela não é tomada para fundar uma definição, se o fosse a gramática estaria aberta à heterogeneidade das ocorrências gramaticais.

Considerando que o falante é o critério da língua, as representações de sujeito e de predicado mostradas, na gramática, não dimensionam os segmentos de língua “(Cf. CHEVALIER, 1983)”. Em geral, na tentativa de se dar conta desses segmentos, a notação do fato gramatical coloca-os no campo das “exceções”. No caso da gramática em foco, no campo das “observações”. Chama-nos a atenção, pois os outros fatos gramaticais vão sendo postas no campo do “inusitado”, do “menos recorrente”, de modo a naturalizar uma hierarquia entre: “conceito”, “ocorrências gramaticais” e “exceções”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer deste trabalho, propusemo-nos a analisar o modo como a questão da “variação linguística” se mostra, fortemente, perpassada pela perspectiva da *escritura normativa* do fato gramatical, ainda que essa questão vise a outra tônica, qual seja: abrir espaço para a menção da *existência* e da *pertinência* de outras variedades linguísticas de dada língua para além da Norma-Padrão.

Como mostramos teórico-analiticamente, o laço fronteiroço entre *Linguística* moderna e *gramática* não rompeu, no caso desse construto e de tantos outros, com a lógica de que toda trajetória de filiação entre áreas de conhecimento é marcada por um deslocamento no tratamento dos conceitos. É que a influência dos pressupostos da linguística moderna vai até certo ponto.

Assim, é possível ressaltar que os modos de entrada dos conceitos nas outras áreas se dão de maneira diferenciada dos da rede conceitual de origem. Em sendo assim, reportamo-nos a uma discussão sobre a *notação do fato gramatical*, inclusive vislumbrando ali aspectos da *formação gramatical* em recortes temporais específicos, para tentar mostrar, com isso, que o construto teórico “variação linguística” (com)porta traços de inscrição dessa *notação gramatical*.

Desse modo, construímos uma discussão acerca da temática *língua* e falante, no âmbito deste trabalho, pelo viés de abordagem da *rebeldia – hiância* –, com o intento de apresentar nossa leitura sobre a pretensa descrição sistemática e abrangente dos fenômenos de língua. De nossa perspectiva, entendemos que a relação *língua* e *falante* se apresenta a nós com extremada complexidade, exigindo, ao que parece, o redimensionamento inclusive de nossa *gramaticografia*. A primeira nota de rodapé do CLG nos permite pensar na dimensão dessa complexidade, a saber:

A nova escola, cingindo-se mais à realidade, fez guerra à terminologia dos comparatistas e notadamente às metáforas ilógicas de que se servia. Desde então, não mais se ousa dizer: “a língua faz isso ou aquilo”, nem falar da “vida da língua” etc., pois *a língua não é mais uma entidade e não existe senão nos que a falam*. Não seria, portanto, necessário ir muito longe e basta entender-se. Existem certas imagens das quais não se pode prescindir. *Exigir que se usem apenas termos correspondentes à realidade da linguagem é pretender que essas realidades não têm nada de obscuro para nós.* [...] (SAUSSURE, 1916, p. 12. Grifos nossos.).

Em vista disso, cumpre ressaltar que neste trabalho produzimos um exercício estratégico de se tomar as *produções discursivas* – no caso, as constantes da gramática em

questão –, a partir de seu desdobramento incessante, acentuando, neste caso, a instabilidade de nossas produções languageiras. Tratou-se, portanto, de um *exercício desconstrucionista*, segundo a vertente derridiana.

A elaboração deste trabalho, na condição de acadêmica do curso de Letras Português, serviu para pensarmos que o amor à língua coloca-nos em diferentes lugares: o gramático normativo é colocado no lugar de se buscar uma norma; o linguista é colocado no lugar de se conhecer e de se fundamentar a pertinência e o alcance das diferentes variedades linguísticas. O nosso amor à língua demanda de nós um exercício constante de estudos. Esse amor colocou-nos no lugar de visitar as teorizações produzidas na área da linguística histórica e moderna, bem como da gramática, buscando perseguir, a questão: as gramáticas, como instrumentos tecnológicos, nascem de quais condições de produção histórica? Na condição de acadêmica, nem sempre foi possível refletir com tempo e com o repertório necessário a referida questão.

O amor à língua ganha retorno, neste trabalho, pois buscamos na historicidade elementos para pensar e problematizar o modo como a gramática em foco textualiza a norma gramatical, no que se refere ao construto da “variação linguística”. Para finalizarmos, ainda que provisoriamente o nosso amor à língua seguirá produzindo efeitos. Eis uma relação de nunca acabar.

REFERÊNCIAS

ARROJO, Rosemary. A desconstrução do logocentrismo e a origem do significado. In: ARROJO, Rosemary. *O Signo Desconstruído: implicações para a tradução, a leitura e o ensino*. Campinas: Pontes, 1992.

AUROUX, Sylvain. **A Revolução tecnológica da gramatização**. Trad. Eni Puccinelli Orlandi. Campinas: Ed. Unicamp, 1992.

CÂMARA JR, Joaquim Mattoso. *Estrutura da língua portuguesa*. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1970.

CHAUI, Marilena. **Brasil: Mito fundador e sociedade autoritária**. 4. ed. São Paulo: Fund. Perseu Abramo, 2001.

CHEVALIER, Jean-Claude. Constitution du fait. In: ACHARD, Pierre (Org.). *Histoire et linguistique*. Paris: Maison des Sciences de l'Homme, 1983.

CUNHA, Celso, CINTRA, Lindley. *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

DERRIDA, Jacques [1972]. *Posições*. Tradução: Tomaz Tadeu da Silva. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

DERRIDA, Jacques [1972]. *A Farmácia de Platão*. Tradução: Rogério da Costa. São Paulo: Iluminuras, 2005.

DOMINGUES, Ivan. *O Grau Zero do conhecimento – O problema da fundamentação das ciências humanas*. 2. ed. São Paulo: Editora Loyola, 1999.

DUBOIS, Jean. *Dicionário de Linguística*. São Paulo: Cultrix, 1973.

FRANÇA, Júnia Lessa. **Manual para normatização de publicações técnico-científicas**. 8. ed. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2007.

GUIMARÃES, Eduardo. *A língua portuguesa no Brasil*. Revista Ciências e Cultura. São Paulo. v. 57. n. 02. p. 9. abril/junho. 2005, disponível em <http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?pid=S0009-67252005000200015&script=sci_arttext>, acessado em 17 de maio de 2010.

HAUY, Amini Boainain. *Da necessidade de uma Gramática-Padrão da Língua Portuguesa*. 3. ed. São Paulo: Editora Ática, 1987.

MILNER, Jean-Claude. *O amor da Língua*. Tradução: Angela Cristina Jesuino. Porto Alegre: Artes Médicas, 1987.

MILNER, Jean-Claude. R, S, I. In: *Os nomes indistintos*. Tradução: Procópio Abreu. Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 2006.

MILNER, Jean-Claude [1898]. La Lingüística y la ciencia. In: MILNER, Jean-Claude. *Introducción a una ciencia del lenguaje*. Versão abreviada. Argentina: Ediciones Manantial SRL, 2000.

NEVES, Maria Helena de Moura. A Fixação da Norma-Padrão: a fonte e os limites. In: ERNST, Aracy, FUNCK, Susana Bornéo. *Escrita e oralidade: Questões e perspectivas*. Pelotas: Educat, 2007.

ORLANDI, E. Discurso e texto. Formulação e circulação de sentidos. Campinas, Pontes, 2001.

PAGOTTO, E. G. (1998). "Norma e condescendência: ciência e pureza", *Línguas e Instrumentos Linguísticos*, 2, p. 49-68.

REVUZ, Christine. A Língua Estrangeira entre o desejo de um outro lugar e o risco do exílio. In: SIGNORINI, Inês (Orgs.) *Língua(agem) e Identidade: elementos para uma discussão no campo aplicado*. Campinas: Mercado de Letras, 1998.

SAUSSURE, Ferdinand de. *Curso de Lingüística Geral*. Organizado por Charles Bally e Albert Sechehaye com a colaboração de Albert Riedlinger. São Paulo: Cultrix, 2006.

USHER, Robin, EDWARDS, Richard. *Postmodernism and Education*. London: Routledge, 1994.

TEYSSIER, Paul. **História da Língua Portuguesa**. Trad. Celso Cunha. São Paulo: Martins Fontes, 2001.